

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>Processo Nº</b>
AGER-PRO-2025/02932

<b>Data de abertura</b>	03/11/2025
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERPRO202502932V01



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 59.665.241/0001-00

Telefone: 66 99616-3476

E-mail: drwellingtonjunior@gmail.com

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Solicitação de abertura de processo de Reajuste Tarifário Anual

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**  
GABRIELA ALVES DE SOUZA  
Terceirizado(a)  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT

Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2025.

**ASSUNTO:** CONTRATO DE CONCESSÃO n° 003/2025/00/00- SINFRA. MERCADO 4, LOTE I. REAJUSTE TARIFÁRIO. CLÁUSULA 14 DO CONTRATO DE CONCESSÃO;

A **SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **59.665.241/0001-00**, concessionária responsável pela execução do **serviço público de transporte coletivo intermunicipal de passageiros - MIT 4, Lote I**, conforme **Contrato de Concessão n° 003/2025/00/00**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas **Cláusulas 14.1 a 14.4 do Contrato de Concessão**, no **artigo 9° da Lei n° 8.987/1995**, no **art. 3°, §1° da Lei n° 10.192/2001**, e no **art. 37, XXI da Constituição Federal**, **requerer a abertura formal do processo de reajuste tarifário anual referente à data-base de 08 de outubro de 2025.**

1. Conforme previsto na Cláusula 14.3, para o primeiro reajuste tarifário será observado o período de 12 (doze) meses a contar da data da proposta da empresa vencedora. Considerando que a Cláusula 12.1, a proposta comercial foi apresentada em 08/10/2024, de modo que em 08/10/2025 completar-se-á um ano da data-base contratual, marco que autoriza a aplicação do primeiro reajuste.

- 14.3. Para fins do primeiro reajuste tarifário, serão considerados 12 (doze) meses a contar da data da proposta ou do orçamento da empresa vencedora, com fulcro no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.
- 14.4. O reajuste será requerido, nos termos dos moldes aqui estabelecidos, pela CONCESSIONÁRIA.

Rua Berna, n° 115, Despraiado, Cuiabá/MT





- 2. Considerando** a Cláusula 14 do contrato de concessão, que determina o reajuste tarifário anual, com base em índices econômicos específicos e em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 3. Considerando** o disposto no artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, que estabelece o marco inicial para a contagem do período de reajuste a partir da proposta;
- 4. Considerando** que a **cláusula 14.2 do contrato** estabelece a fórmula específica para o cálculo do reajuste, sendo que a aplicação correta desse mecanismo é essencial para a manutenção da sustentabilidade do serviço público concedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO

14.1. O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorrida no período, com base na fórmula definida no item 14.2 deste CONTRATO.

14.2. Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:

$$T = T_o \times \left\{ \left[ 0,25 \times \left( \frac{OD_1 - OD_0}{OD_0} \right) \right] + \left[ 0,1 \times \left( \frac{RO_1 - RO_0}{RO_0} \right) \right] + \left[ 0,15 \times \left( \frac{VE_1 - VE_0}{VE_0} \right) \right] + \left[ 0,4 \times \left( \frac{MO_1 - MO_0}{MO_0} \right) \right] + \left[ 0,1 \times \left( \frac{DE_1 - DE_0}{DE_0} \right) \right] \right\}$$

Onde:

T = Valor da Tarifa reajustada;

T<sub>o</sub> = Valor da Tarifa vigente

ODI = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

ODO = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

ROI = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - 1420745 - Pneu para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

ROO = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - 1420745 - Pneu para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VEI = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: 1420921 (Carrocerias para ônibus) + 1420917 (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior da data

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

9  
mt.gov.br

Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT



da PROPOSTA COMERCIAL;

VEo = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: **1420921**  
(Carrocerias para ônibus) + **1420917** (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior e ano da  
data da PROPOSTA COMERCIAL;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

da PROPOSTA COMERCIAL;

VEo = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: **1420921**  
(Carrocerias para ônibus) + **1420917** (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior e ano da  
data da PROPOSTA COMERCIAL;

MOi = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior ao mês da  
PROPOSTA COMERCIAL;

MOo = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da  
data da PROPOSTA COMERCIAL;

DEi = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês  
da PROPOSTA COMERCIAL;

DEo = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da  
data da PROPOSTA COMERCIAL.

- 14.3. Para fins do primeiro reajuste tarifário, serão considerados 12 (doze) meses a contar da data da proposta ou do orçamento da empresa vencedora, com fulcro no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.
- 14.4. O reajuste será requerido, nos termos dos moldes aqui estabelecidos, pela CONCESSIONÁRIA.



Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT





5. **Considerando** que o reajuste tarifário constitui direito da concessionária, visando a recomposição da defasagem inflacionária e da elevação dos custos operacionais, nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e do artigo 9º da Lei Federal nº 8.987/95.

6. **Diante do exposto, a Requerente solicita que a AGER/MT:**

- a- Aprecie e aprove o pedido de reajuste tarifário, conforme previsto na cláusula 14 do contrato;
- b- Considere os índices atualizados conforme metodologia expressamente prevista no contrato;
- c- Publique a nova tarifa reajustada, a fim de assegurar a continuidade e eficiência do serviço prestado à população;
- d- Caso necessário, convoque reunião técnica para discutir os impactos e esclarecimentos adicionais sobre o pedido.

WELLINGTON  
JUNIOR OLIVEIRA  
SILVA:03886994180

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON JUNIOR  
OLIVEIRA SILVA:03886994180  
Dados: 2025.11.03 02:28:32  
-03'00'

Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT



## Requerimento de abertura do processo administrativo para reajuste tarifário anual – Lote I – MIT 4

1 mensagem

Wellington Júnior Oliveira Silva &lt;drwellingtonjunior@gmail.com&gt;

3 de novembro de 2025 às 01:37

Para: Protocolo - AGER &lt;protocolo@ager.mt.gov.br&gt;, Janice Alves &lt;janice@ager.mt.gov.br&gt;, Estudos economicos Estudos economicos &lt;estudoseconomicos@ager.mt.gov.br&gt;


Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho, para conhecimento e análise desta Agência Reguladora, a **petição administrativa** subscrita pela **SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA**, concessionária do **MIT 4, Lote I**, por meio da qual é **requerida a abertura formal do processo de reajuste tarifário anual**, conforme previsão das **Clausulas 14.1 a 14.4 do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA/MT**.

O pedido fundamenta-se na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância ao **art. 9º da Lei nº 8.987/1995**, ao **art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001**, e ao **art. 37, XXI da Constituição Federal**, tomando como **data-base o dia 08 de outubro de 2025**, correspondente ao marco contratual de um ano a partir da apresentação da proposta comercial.

Requer-se, ao final, o **registro e protocolo do presente expediente**, bem como a **distribuição ao setor técnico competente** para análise dos índices e posterior deliberação desta Agência.

Atenciosamente,

 **petição - reajuste mit4.pdf**  
2868K

AGERCAP202517540A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02919/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**

Assunto: Ofício à SINFRA de Ciência de Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental 151.1



AGEROF1202502919



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:10.  
Documento Nº: 31806924-6019 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31806924-6019>





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02920/2025/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**

Assunto: Ofício ao PROCON de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

A Excelentíssima Senhora

**CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental 151.1



AGEROF1202502920



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:19.  
Documento Nº: 31808626-7653 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31808626-7653>





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02921/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**

Assunto: Ofício à CGE de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental 151.1



AGEROF1202502921



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:12.  
Documento Nº: 31808824-7606 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31808824-7606>



AGEROF1202502921



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02922/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202502922A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:19.  
Documento Nº: 31808937-4196 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31808937-4196>



AGEROFI202502922A

**Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA**

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: MP - Gabinete do Procurador Geral <gab.pgj@mpmt.mp.br>, edilaine.brazil@mpmt.mp.br

13 de novembro de 2025 às 10:20



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02922/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

AGEROFI202502922A.pdf  
66K

AGERPRO202502932.pdf  
698K



AGERCAP202518412A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02923/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202502923A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:12.  
Documento Nº: 31808980-1696 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31808980-1696>



AGEROFI202502923A

**Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA**

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Presidencia <presidencia@tce.mt.gov.br>, tce@tce.mt.gov.br

13 de novembro de 2025 às 10:23



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02923/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/02932](#) - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.  
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/02932](#) - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

[AGEROFI202502923A.pdf](#)  
66K

[AGERPRO202502932.pdf](#)  
698K





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02924/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

A Excelentíssima Senhora

**VALNICE SILVA DOS SANTOS**

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:14.  
Documento Nº: 31809132-6390 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31809132-6390>



AGEROFI202502924A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para  
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:14.  
Documento Nº: 31809132-6390 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31809132-6390>



AGEROFI202502924A

**Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA**

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: MP - 06 Promotoria Cível <6promotoria.civel@mpmt.mp.br>

13 de novembro de 2025 às 10:28



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02924/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/02932](#) - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

A Excelentíssima Senhora

**VALNICE SILVA DOS SANTOS**

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".



Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/02932](#) - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIAGABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

2 anexos

 [AGEROFI202502924A.pdf](#)  
66K [AGERPRO202502932.pdf](#)  
698K

AGERCAP202518417A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02925/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025**

Assunto: Ofício ao Interessado de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**WELLINGTON JÚNIOR OLIVEIRA SILVA**

Representante Legal da Empresa

SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 59.665.241/0001-00

Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:16.  
Documento Nº: 31809395-1569 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31809395-1569>



AGEROFI202502925A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para  
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 03/11/2025 às 22:26:16.  
Documento Nº: 31809395-1569 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31809395-1569>



AGEROFI202502925A

**Ofício ao Interessado de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/02932 - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA**

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Wellington Júnior Oliveira Silva <drwellingtonjunior@gmail.com>

13 de novembro de 2025 às 10:31



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02925/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/02932](#) - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**WELLINGTON JÚNIOR OLIVEIRA SILVA**  
Representante Legal da Empresa  
SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 59.665.241/0001-00  
Rua Berna, nº 115, Despraçado, Cuiabá/MT

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/02932](#) - Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

[AGERPRO202502932.pdf](#)  
698K

[AGEROFI202502925A.pdf](#)  
66K



AGERCAP202518418A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DE REUNIÃO Nº 00139/2025/GD/AGER**

**Pauta da Reunião: ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador a distância registra a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador). Como participante em sala, Hellen (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01598 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3088. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3729, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h21 (vinte e um minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

2. AGER-PRO-2025/00257 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4299. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3784, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h59 (cinquenta e nove minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

3. AGER-PRO-2025/00104- Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4286. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3773, imposto à empresa Satélite Norte Transporte SPE LTDA, por atraso

Classif. documental | 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
no horário de partida de 0h39 (trinta e nove minutos), em descumprimento ao art. 55, I,  
“d&rdquo; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2024/03025 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3844. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3931, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h23 (vinte e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3948, imposto à empresa Viação Juína Transporte EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h26 (vinte e seis minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3936, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 01h08min (uma hora e oito minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2022/02983 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 033/2022/SRRPH/AGER e seu respectivo Relatório de Fiscalização de Rodovias nº 033/2022/SRRPH/AGER e Anexo Fotográfico. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/2023/SRRPH, imposto à concessionária Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S/A, referente as constatações de ausência total de sinalização vertical ou aérea suja ou danificada e à presença de trechos com material resultante de deslizamento ou erosões a menos de 4 m do bordo do acostamento.

8. AGER-PRO-2025/00832 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4375. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3607.

9. AGER-PRO-2025/00828 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3602.

10. AGER-PRO-2025/00946 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5029. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3951.

11. AGER-PRO-2024/00840 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3326. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3114.

12. AGER-PRO-2025/00829 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4372. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3609.

13. AGER-PRO-2025/00836 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4379. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3613.

14. AGER-PRO-2025/00558 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5017. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3946.

15. AGER-PRO-2024/02527 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4504. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3866.

16. AGER-PRO-2025/01293 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3380. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3524.

17. AGER-PRO-2025/00370 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3042. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3042.

18. AGER-PRO-2025/00421 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4623. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 4049.

19. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Projeto Executivo do Mercado 07 Lote 1 - Referente ao Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão da Diretoria Executiva Colegiada que negou provimento aos Embargos de Declaração interpostos pela ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA. A decisão anterior mantém as restrições de seccionamento nos municípios de Sinop e Sorriso, reiterando o entendimento formulado nos pareceres técnicos e jurídicos.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

20. AGER-PRO-2025/01011 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4387. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3605.

21. AGER-PRO-2025/01081- Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3356. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3628.

22. AGER-PRO-2025/01037 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4925. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO conhecer o presente recurso por ausência de pertinência temática entre o recurso apresentado e a infração cometida, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3682.

23. AGER-PRO-2025/01167 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3630.

24. AGER-PRO-2022/00264 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de notificação nº 004/2020. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a r. Decisão Recorrida e, por consequência, a anulação do Auto de Infração nº 002/2021/CRRPH/AGER

25. AGER-PRO-2022/00713 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação Nº 001/2022/CRRPH/AGER. Relatório de Fiscalização de Rodovias Nº 001/2022/CRRPH/AGER. Anexo RF 001/2022. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 001/2022/SRRPH/AGER.

26. AGER-PRO-2025/02830 - J Ferreira do Carmo da Cruz LTDA-ME - Assunto: Auto de Apreensão nº3222. Liberação de Veículo e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

O Diretor Relator, Jossy Soares, por motivos de quitação da multa por parte da interessada, julgando prejudicado o mérito por perda de objeto.

27. AGER-PRO-2025/02846 - Armando Martins de Souza Filho ME - Assunto: Auto de Apreensão nº 3385. Liberação de Veículo, Convalidação de Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio realizado pela chefia de gabinete que pela ordem alfabética, sorteou o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: OBM7E37 – Marca: MARCOPOLO/VOLARE W7 ON - COR PRATA – CHASSI: 93PB72M10EC050001, independentemente do pagamento da respectiva multa, permanecendo condicionada a liberação, apenas ao recolhimento das despesas de remoção e pátio; e

c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3385.

28. AGER-PRO-2025/01278 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4894. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 371/2025. Convalidar a ciência dada na 12ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025 e dar publicidade ao ato. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declarou ciência na 12ª Reunião Extraordinária Administrativa, da decisão monocrática de nº 371/2025 realizada pelo Diretor Natural que anulou o Auto de Infração Nº 4072.

29. AGER-PRO-2025/01121 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4881. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 398/2025. Convalidar a ciência dada na 12ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025 e dar publicidade ao ato. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declarou ciência na 17ª Reunião Ordinária Administrativa, da decisão monocrática de nº 398/2025 realizada pelo Diretor Natural que anulou o Auto de Infração Nº 3959.

30. AGER-PRO-2025/02443 - AGER/MT - Assunto: Diretrizes para a análise de projetos e planos pelo Verificador Independente - Rodovias Concedidas. Convalidar Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 395/2025 exarada na 18ª Reunião





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada, por unanimidade, convalidou a ciência dada na 18ª Reunião Ordinária Administrativa proferida pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, referente à Decisão Reguladora Monocrática nº 395/2025. A decisão acolhe o Parecer Técnico nº 051/2025/SRRPH/AGER e institui uma nova metodologia de análise de projetos de obras das Concessionárias de Rodovias, ressalvando-se que tal alteração não afeta o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

31. AGER-PRO-2024/02068 - AGER/MT - Assunto: Validade de documentação no Brasil para imigrantes nacionais das Federações do Mercosul. Deliberação acerca da realização ou não de consulta pública. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pela NÃO realização de Consulta Pública; e
- b) Que a Chefia de Gabinete encaminhe o processo a Unidade de Normatização – UNOR, para dar continuidade ao rito em cumprimento ao Art. 21 inciso III, da Resolução Normativa nº 005/2023/AGER/MT.

32. AGER-PRO-2025/02820- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - Assunto: Ofício nº 189/2025/GAPRE - Manifestação de interesse em formalizar parceria. Apreciação de Minuta para Convênio. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Retirar o item de pauta; e
- b) Voltar a tratar do tema, na próxima reunião deliberativa.

33. CASACIVIL-PRO-2025/15231.01 - Casa Civil - Assunto: Projeto de Lei nº 1413/2025, que assegura ao consumidor o direito de receber faturas e boletos emitidos por concessionárias e permissionárias de serviços públicos com código de barras impresso e garante a opção de recebimento em meio físico no âmbito do Estado de Mato Grosso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por encaminhar ofício à Casa Civil dando referência as Manifestações e Parecer Técnicos das áreas finalísticas, são:

- a) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00213/2025/SRTR/AGER (AGER-MAN-2025/00213) da Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR;
- b) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00207/2025/SREE/AGER (AGER-MAN-2025/00207) da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE; e
- c) PARECER TÉCNICO Nº 061/2025/SRRPH/AGER (AGER-DIC-2025/15375) da Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias – SRRPH.

34. AGER-PRO-2025/00007 - AGER/MT - Assunto: Revisão da Resolução nº 006/2023.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide;

- a) Convalidar a decisão da 15ª Reunião Deliberativa, de 26/08/25, item 2, que aprovou as mudanças propostas na Resolução Normativa AGER/MT nº 006/2023, bem como ser dispensada a realização de audiência ou consulta pública, uma vez que a referida resolução já foi recentemente submetida a análise jurídica e a um processo de participação e controle social;
- b) Que a chefia de Gabinete encaminhe a UNOR para a formalização da referida Resolução para seguir o rito de posterior publicação.

35. AGER-PRO-2025/01379 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4988. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

36. AGER-PRO-2025/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4896. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

37. AGER-PRO-2025/01367 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4984. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/01368 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4985. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

39. AGER-PRO-2025/01378 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4987. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2025/01362 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4399. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

41. AGER-PRO-2025/02009 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5768. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

42. AGER-PRO-2025/01564 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4935. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2025/01915 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5155. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

44. AGER-PRO-2025/01263 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3004. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

45. AGER-PRO-2025/01255 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3001. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01249- Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2998. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

47. AGER-PRO-2025/01458 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4995. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

48. AGER-PRO-2025/01959 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5159. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

49. AGER-PRO-2025/01912 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5154. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

50. AGER-PRO-2025/01570 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
de Autuação nº 4939. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor  
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

51. AGER-PRO-2025/01566 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação  
de Autuação nº 4936. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor  
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

52. AGER-PRO-2025/01454 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação  
de Autuação nº 4992. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor  
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

53. AGER-PRO-2025/01568 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação  
de Autuação nº 4938. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor  
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

54. AGER-PRO-2025/01455 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação  
de Autuação nº 4993. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor  
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

55. AGER-PRO-2025/01459 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação  
de Autuação nº 4996. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor  
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

56. AGER-PRO-2025/01164 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de  
Notificação de Autuação nº 4548. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

57. AGER-PRO-2025/02932 - SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste  
Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. Regulatório -  
Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**Participantes:** abaixo assinados:





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025**  
ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



O Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT  
Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1755606

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador a distância registra a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador). Como participante em sala, Hellen (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2024/01598 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3088. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3729, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h21 (vinte e um minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
- AGER-PRO-2025/00257 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4299. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3784, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h59 (cinquenta e nove minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
- AGER-PRO-2025/00104- Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4286. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3773, imposto à empresa Satélite Norte Transporte SPE LTDA, por atraso no horário de partida de 0h39 (trinta e nove minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

- AGER-PRO-2024/03025 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3844. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3931, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h23 (vinte e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

- AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3948, imposto à empresa Viação Juína Transporte EIRELI, por atraso no horário de partida de 0h26 (vinte e seis minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

- AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3936, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 01h08min (uma hora e oito minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

- AGER-PRO-2022/02983 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 033/2022/SRRPH/AGER e seu respectivo Relatório de Fiscalização de Rodovias nº 033/2022/SRRPH/AGER e Anexo Fotográfico. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/2023/SRRPH, imposto à concessionária Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S/A, referente as constatações de ausência total de sinalização vertical ou aérea suja ou danificada e à presença de trechos com material resultante de deslizamento ou erosões a menos de 4 m do bordo do acostamento.

- AGER-PRO-2025/00832 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4375. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3607.

- AGER-PRO-2025/00828 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3602.

- AGER-PRO-2025/00946 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5029. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3951.

- AGER-PRO-2024/00840 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3326. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3114.

- AGER-PRO-2025/00829 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4372. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.



A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3609.

13. AGER-PRO-2025/00836 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4379. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3613.

14. AGER-PRO-2025/00558 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5017. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3646.

15. AGER-PRO-2024/02527 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4504. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3866.

16. AGER-PRO-2025/01293 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3380. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3524.

17. AGER-PRO-2025/00370 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3042. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3042.

18. AGER-PRO-2025/00421 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4623. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão da Diretoria Executiva Colegiada que negou provimento aos Embargos de Declaração interpostos pela ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA. A decisão anterior mantém as restrições de seccionamento nos municípios de Sinop e Sorriso, reiterando o entendimento formulado nos pareceres técnicos e jurídicos.

19. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Projeto Executivo do Mercado 07 Lote 1 - Referente ao Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão da Diretoria Executiva Colegiada que negou provimento aos Embargos de Declaração interpostos pela ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA. A decisão anterior mantém as restrições de seccionamento nos municípios de Sinop e Sorriso, reiterando o entendimento formulado nos pareceres técnicos e jurídicos.

20. AGER-PRO-2025/01011 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4387. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3605.

21. AGER-PRO-2025/01081 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3356. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3628.

22. AGER-PRO-2025/01037 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4925. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO conhecer o presente recurso por ausência de pertinência temática entre o recurso apresentado e a infração cometida, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3682.

23. AGER-PRO-2025/01167 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3630.

24. AGER-PRO-2022/00264 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de notificação nº 004/2020. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a r. Decisão Recorrida e, por consequência, a anulação do Auto de Infração nº 002/2021/CRRPH/AGER

25. AGER-PRO-2022/00713 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 001/2022/CRRPH/AGER. Relatório de Fiscalização de Rodovias nº 001/2022/CRRPH/AGER. Anexo RF 001/2022. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 001/2022/SRRPH/AGER.

26. AGER-PRO-2025/02830 - J Ferreira do Carmo da Cruz LTDA-ME - Assunto: Auto de Apreensão nº3222. Liberação de Veículo e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

O Diretor Relator, Jossy Soares, por motivos de quitação da multa por parte da interessada, julgando prejudicado o mérito por perda de objeto.

27. AGER-PRO-2025/02846 - Armando Martins de Souza Filho ME - Assunto: Auto de Apreensão nº 3385. Liberação de Veículo, Convalidação de Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio realizado pela chefia de gabinete que pela ordem alfabética, sorteou o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO. Placa: OBM7E37 - Marca: MARCOPOLLO/ VESTLARE W7 ON - COR PRATA - CHASSI: 93PB72M10EC050001, independentemente do pagamento da respectiva multa, permanecendo condicionada a liberação, apenas ao recolhimento das despesas de remoção e pátio; e

c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3385.

28. AGER-PRO-2025/01278 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4894. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 371/2025. Convalidar a ciência dada na 12ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025 e dar publicidade ao ato. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declarou ciência na 12ª Reunião Extraordinária Administrativa, da decisão monocrática de nº 371/2025 realizada pelo Diretor Natural que anulou o Auto de Infração Nº 4072.

29. AGER-PRO-2025/01121 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4881. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 398/2025. Convalidar a ciência dada na 12ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025 e dar publicidade ao ato. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declarou ciência na 17ª Reunião Ordinária Administrativa, da decisão monocrática de nº 398/2025 realizada pelo Diretor Natural que anulou o Auto de Infração Nº 3959.



30. AGER-PRO-2025/02443 - AGER/MT - Assunto: Diretrizes para a análise de projetos e planos pelo Verificador Independente - Rodovias Concedidas. Convalidar Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 395/2025 exarada na 18ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada, por unanimidade, convalidou a ciência dada na 18ª Reunião Ordinária Administrativa proferida pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, referente à Decisão Reguladora Monocrática nº 395/2025. A decisão acolhe o Parecer Técnico nº 051/2025/SRRPH/AGER e institui uma nova metodologia de análise de projetos de obras das Concessionárias de Rodovias, ressaltando-se que tal alteração não afeta o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

31. AGER-PRO-2024/02068 - AGER/MT - Assunto: Validade de documentação no Brasil para imigrantes nacionais das Federações do Mercosul. Deliberação acerca da realização ou não de consulta pública. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Pela NÃO realização de Consulta Pública; e  
b) Que a Chefia de Gabinete encaminhe o processo a Unidade de Normatização - UNOR, para dar continuidade ao rito em cumprimento ao Art. 21 inciso III, da Resolução Normativa nº 005/2023/AGER/MT.

32. AGER-PRO-2025/02820- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - Assunto: Ofício nº 189/2025/GAPRE - Manifestação de interesse em formalizar parceria. Apreciação de Minuta para Convênio. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Retirar o item de pauta; e  
b) Voltar a tratar do tema, na próxima reunião deliberativa.

33. CASACIVIL-PRO-2025/15231.01 - Casa Civil - Assunto: Projeto de Lei nº 1413/2025, que assegura ao consumidor o direito de receber faturas e boletos emitidos por concessionárias e permissionárias de serviços públicos com código de barras impresso e garante a opção de recebimento em meio físico no âmbito do Estado de Mato Grosso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide, por encaminhar ofício à Casa Civil dando referência as Manifestações e Parecer Técnicos das áreas finalísticas, são:  
a) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00213/2025/SRTR/AGER (AGER-MAN-2025/00213) da Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR;  
b) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00207/2025/SREE/AGER (AGER-MAN-2025/00207) da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE; e  
c) PARCELO TÉCNICO Nº 061/2025/SRRPH/AGER (AGER-DIC-2025/15375) da Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - SRRPH.

34. AGER-PRO-2025/00007 - AGER/MT - Assunto: Revisão da Resolução nº 006/2023. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Convalidar a decisão da 15ª Reunião Deliberativa, de 26/08/25, item 2, que aprovou as mudanças propostas na Resolução Normativa AGER/MT nº 006/2023, bem como ser dispensada a realização de audiência ou consulta pública, uma vez que a referida resolução já foi recentemente submetida a análise jurídica e a um processo de participação e controle social;  
b) Que a chefia de Gabinete encaminhe a UNOR para a formalização da referida Resolução para seguir o rito de posterior publicação.

35. AGER-PRO-2025/01379 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4988. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

36. AGER-PRO-2025/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4896. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

37. AGER-PRO-2025/01367 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4984. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/01368 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4985. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

39. AGER-PRO-2025/01378 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4399. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2025/01362 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4399. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

41. AGER-PRO-2025/02009 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5768. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

42. AGER-PRO-2025/01564 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4935. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2025/01915 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5155. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

44. AGER-PRO-2025/01263 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3004. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

45. AGER-PRO-2025/01255 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3001. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01249- Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2998. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

47. AGER-PRO-2025/01458 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4995. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

48. AGER-PRO-2025/01959 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5159. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

49. AGER-PRO-2025/01912 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5154. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

50. AGER-PRO-2025/01570 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4939. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

51. AGER-PRO-2025/01566 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4936. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.



52. AGER-PRO-2025/01454 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4992. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

53. AGER-PRO-2025/01568 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4938. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

54. AGER-PRO-2025/01455 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4993. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

55. AGER-PRO-2025/01459 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4996. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

56. AGER-PRO-2025/01164 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4548. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

57. AGER-PRO-2025/02932 - SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Josy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Emerson Almeida  
(representando o Advogado Geral Regulador)

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1755609

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021/AGER/MT  
Processo nº. AGER-PRO-2023/03074

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ: 05.342.580/0001-19;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, tem por objeto: I - Alteração do representante da Contratada;

II - Prorrogação do instrumento contratual; III - Do reajuste de preços; 1.2. Fundamentada nas hipóteses dos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, dos artigos 289, 290 e 293 do Decreto Estadual e das Cláusulas 4º e 8º do Contrato Administrativo nº 011/2023/AGER/MT.

**DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE:** A alteração do representante legal da CONTRATADA, anteriormente identificado como FRANCISCO PALÁCIO LEITE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*99047534 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob nº \*\*\*.335.007-00, que passa a ser representada por CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO, brasileiro, RG nº \*\*\*3029170112 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº \*\*\*.754.833-26, conforme documentos comprobatórios juntados ao processo de nº AGER-PRO-2023/03074.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 24/10/2027.

**DO REAJUSTE E NOVO VALOR:** Fica reajustado, com base no IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor), o valor unitário que passará a ser de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos);

Serviços de intermediação para operacionalizar	Quant.	Valor Unitário		Valor Mensal		Valor 12 meses		Valor 24 meses	
		Antigo	Novo	Antigo	Novo	Antigo	Novo	Antigo	Novo
Programa de Estágio voltado a alunos do Ensino Superior regular. Carga horária de estágio 06 (seis) horas diárias	20	R\$6,92	R\$7,27	R\$138,40	R\$145,40	R\$1.660,80	R\$1.744,80	R\$3.321,60	R\$3.489,60

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 6 - Serviços de apoio administrativo técnico e operacional; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 15010000;

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores:

I - Fiscal Titular: LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO - Matrícula nº 251988;

II - Fiscal Suplente: VINICIUS NERES ARAUJO SOUZA - Matrícula nº. 257287;

III - Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI - Matrícula nº 332921;

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 011/2023/AGER/MT.

Data da assinatura: 21 de outubro 2025

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI;

PELA CONTRATADA: CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO.

Protocolo 1755615





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 16845/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025**

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 21ª Reunião Ordinária Deliberativa

Ao Diretor

**Jose Ricardo Elias**

Prezado Diretor,

Depois de juntada cópia da Ata da 21ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de 2025, por ordem do Presidente Regulador, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi **sorteado** como relator, para emissão de relatório e voto.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/ MT

Classif. documental 010.2



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 13/11/2025 às 14:21:07.  
Documento Nº: 32149129-934 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32149129-934>



AGERDES202516845A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 16885/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Encaminhamento

Prezada Superintendente,

Trata-se de processo administrativo referente a solicitação reajuste do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00-SINFRA.

Desse modo, encaminho os autos para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por JOSE RICARDO ELIAS - 17/11/2025 às 07:14:23.  
Documento Nº: 32171083-389 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32171083-389>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202516885A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 17077/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025**

Ao (À) Silvio Santos Cardoso

Assunto: Encaminha para providências

Prezado Analista,

Segue para fins de cálculo de reajuste tarifário nos termos contratuais.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 18/11/2025 às 09:32:10.  
Documento Nº: 32251291-7356 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32251291-7356>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202517077A

SIGA



Gov. do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/02932: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: PARA CORRIGIR ORDEM DE JUNTADA.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 44 a 47 do 1º Volume do  
Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**





Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/02932: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: PARA CORRIGIR ORDEM DE JUNTADA.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 48 a 76 do 1º Volume do  
Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**NOTA TÉCNICA Nº 00206/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025**

O conteúdo desta Nota Técnica encontra-se juntado nos autos no AGER-DIC-2025/16551.

SILVIO SANTOS CARDOSO  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por SILVIO SANTOS CARDOSO - 01/12/2025 às 10:15:38.  
Documento Nº: 32578638-7356 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32578638-7356>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERNTT202500206A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

## NOTA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00-SINFRA. (SPE Tarumã Transportes Ltda).

### 1. DO RELATÓRIO

O processo tem como objeto o pleito de reajuste tarifário ordinário, protocolizado pela SPE Tarumã Transportes Ltda, serviço público de transporte coletivo intermunicipal de passageiros – MIT 4, Lote I, conforme Contrato de Concessão SINFRA nº 003/2024/00/00.

Aos 03/11/2025 (fls. 2) o pedido foi protocolizado na AGER - MT.

Aos 03/11/2021 foi oficiado a SINFRA e os órgãos de controle de fiscalização sobre o reajuste pleiteado (fls. 8-22).

Na 21ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, ficou designado como relator do processo o Diretor Regulador de Transportes de Rodovias. (fls. 37-40).

Aos 13/11/2025 (fls.41) o Senhor José Ricardo Elias teve ciência do sorteio.

Aos 14/11/2025 (fls.42) o processo foi encaminhado a esta superintendência reguladora para análise.

Por fim, aos 18/11/2025 (fls. 43) o processo foi encaminhado a este analista regulador para análise e apresentação de cálculo de reajuste tarifário.

É o relato do essencial, passamos a análise.

### 2. DA ANÁLISE

O Contrato de Concessão estabelece a fórmula paramétrica para realização do reajuste tarifário, conforme apresentamos a seguir:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO**

14.1. O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorrida no período, com base na fórmula definida no item 14.2 deste CONTRATO.

14.2. Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:

$$T=T0*\{[0,25*((ODr-OD0)/OD0)]+[0,1*((ROr-RO0)/RO0)]+[0,15*((VEr-VE0)/VE0)]+[0,4*((MOr-MO0)/MO0)]+[0,1*((DEr-DE0)/DE0)]\}$$

Onde:

T = Valor da Tarifa reajustada;

[www.facebook.com/agermt](https://www.facebook.com/agermt)  
@agermtoficial



AGERDIC202516551A



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

$T_o$  = Valor da Tarifa vigente ;  
 $OD_i$  = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $OD_o$  = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $RO_i$  = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - 1420745 - Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $RO_o$  = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - 1420745 - Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $VE_i$  = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: 1420921 (Carrocerias para ônibus) + 1420917 (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior da data da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $VE_o$  = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: 1420921 (Carrocerias para ônibus) + 1420917 (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $MO_i$  = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $MO_o$  = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $DE_i$  = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;  
 $DE_o$  = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL.

Conforme previsto na Cláusula 14.3, o primeiro reajuste tarifário será observado o período de 12 (doze) meses a contar da data da proposta da empresa vencedora.

Vide Cláusula 12.1, a proposta comercial foi apresentada em 08/10/2024, de modo que em 08/10/2025 completar-se-á um ano da data-base contratual.

Considerando ainda o pactuado na Clausula 16ª do Contrato de Concessão n. 003/2025/00/00-SINFRA, das obrigações da AGER/MT:

“17.1 Compete à AGER/MT, entre outras atribuições legais e regulamentares: (...)

17.2.3. Avaliar e decidir a respeito dos pedidos de REAJUSTE de tarifa;”

Assim, cumpre a AGER avaliar e decidir acerca do pleito, considerando que foram verificadas as regras, índices determinados e respeitado o princípio da anualidade do reajuste tarifário.

Por conseguinte, buscamos junto a FGV Dados, os índices constantes na fórmula paramétrica acima, estando disponíveis em AGER-CAP-2025/19127, arquivos auxiliares.

Sendo que a fórmula paramétrica acima, como cláusula contratual, determina que o reajuste pelo número índice relativo ao mês anterior ao mês da proposta comercial e a proposta comercial tem data de 08/10/2024, apresentamos no

www.facebook.com/agermt  
@agermtoficial





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Caminho de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

Quadro 01 o memorial de cálculo do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00-SINFRA (Rodoviário).

### 3. Do cálculo.

Quadro 01 - Memorial de Cálculo do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00-SINFRA (Rodoviário)

Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base	Atualizado Para	% de variação do período	Variação % Ponderada
			set/24	set/25		
DIESEL	25%	OD - IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)	301,962	282,324	-6,50%	-1,63%
RODAGEM	10%	RO - IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)	317,084	345,668	9,01%	0,90%
VEÍCULOS	15%	VE - Somatório de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus"	644,009	675,676	4,92%	0,74%
		IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)	431,593	459,945	--	--
		IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)	212,416	215,731	--	--
MÃO DE OBRA	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra 1004964	7183,87	7549,97	5,09%	2,04%
		INPC   IBGE - INPC				
OUTRAS DESPESAS	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas	7.183,87	7.549,97	5,09%	0,51%
		INPC   IBGE - INPC				
TOTAL DA FÓRMULA	100%	<b>REAJUSTE PARA O PERÍODO</b>				<b>2,56%</b>

www.facebook.com/agermt  
@agermtoficial



AGERDIC202516551A





Governo de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

$$T = T0 * \{ [0,25 * ((282,324 - 301,962) / 301,962)] + [0,1 * ((345,668 - 317,084) / 317,084)] + [0,15 * ((675,676 - 644,009) / 644,009)] + [0,4 * ((7549,97 - 7183,87) / 7183,87)] + [0,1 * ((7549,97 - 7183,87) / 7183,87)] \}$$

Desta forma, com relação a tarifa ora vigente é de R\$ 0,223795, a atualização gerou um reajuste de **2,56%**, resultando num coeficiente tarifário, a ser autorizado, de **R\$ 0,229524** (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro milionésimos de Reais).

#### 4. DA MANIFESTAÇÃO

Conforme apresentado acima, recomendamos a fixação do coeficiente tarifário de de **R\$ 0,229524** (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro milionésimos de Reais) por quilômetro, como tarifa teto, para o SPE Tarumã Transportes Ltda, serviço público de transporte coletivo intermunicipal de passageiros – MIT 4, categoria básica, o que representa um reajuste de 2,56% sobre a tarifa vigente (R\$ R\$ 0,223795).

SILVIO SANTOS CARDOSO  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

[www.facebook.com/agermt](https://www.facebook.com/agermt)  
@agermtoficial



Assinado com senha por SILVIO SANTOS CARDOSO - ANALISTA REGULADOR LC 467 / SREE - 25/11/2025 às 13:45:34.  
Documento Nº: 32432811-544 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32432811-544>



AGERDIC202516551A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/02932: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: PARA CORRIGIR ORDEM DE JUNTADA.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 44 a 47 do 1º Volume do  
Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**



É expressamente proibida a disseminação dos dados - FGVDADOS - 25/11/2025 10:59:02 - 73771

LEGENDA						
Série	Título	Código	Fonte	Unidade	Fator de Escala	Base do No. Índice
1	IPCA (Números Índices) (1004963)	1004963	IBGE	Índice	?	MM/yyyy
2	INPC (Números Índices) (1004964)	1004964	IBGE	Índice	?	MM/yyyy
3	IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)	1477189	IPA	Índice	?	MM/yyyy
4	IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)	1477252	IPA	Índice	?	MM/yyyy
5	IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)	1477405	IPA	Índice	?	MM/yyyy
6	IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)	1477409	IPA	Índice	?	MM/yyyy



É expressamente proibida a disseminação dos dados - FGVDADOS - 25/11/2025 10:59:02 - 73771

Data	1	2	3
03/1979	-	5,576500E-009	-
04/1979	-	5,768900E-009	-
05/1979	-	5,870400E-009	-
06/1979	-	6,046500E-009	-
07/1979	-	6,370500E-009	-
08/1979	-	6,739000E-009	-
09/1979	-	7,184300E-009	-
10/1979	-	7,548100E-009	-
11/1979	-	8,008900E-009	-
12/1979	7,618300E-009	8,369800E-009	-
01/1980	8,122300E-009	8,919000E-009	-
02/1980	8,497300E-009	9,289000E-009	-
03/1980	9,010400E-009	9,764900E-009	-
04/1980	9,486700E-009	1,023850E-008	-
05/1980	1,002770E-008	1,080500E-008	-
06/1980	1,055970E-008	1,140180E-008	-
07/1980	1,114530E-008	1,203050E-008	-
08/1980	1,169650E-008	1,264970E-008	-
09/1980	1,219130E-008	1,321300E-008	-
10/1980	1,334710E-008	1,448740E-008	-
11/1980	1,423780E-008	1,565020E-008	-
12/1980	1,517950E-008	1,671470E-008	-
01/1981	1,621740E-008	1,775260E-008	-
02/1981	1,725550E-008	1,882720E-008	-
03/1981	1,811340E-008	1,983510E-008	-
04/1981	1,928390E-008	2,113220E-008	-
05/1981	2,035600E-008	2,229720E-008	-
06/1981	2,147920E-008	2,342800E-008	-
07/1981	2,282290E-008	2,488100E-008	-
08/1981	2,407720E-008	2,640480E-008	-
09/1981	2,534290E-008	2,779780E-008	-
10/1981	2,662970E-008	2,908250E-008	-



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
11/1981	2,803350E-008	3,060410E-008	-
12/1981	2,969460E-008	3,234470E-008	-
01/1982	3,176280E-008	3,451620E-008	-
02/1982	3,387080E-008	3,678580E-008	-
03/1982	3,580570E-008	3,871290E-008	-
04/1982	3,791370E-008	4,089940E-008	-
05/1982	4,043820E-008	4,362510E-008	-
06/1982	4,331130E-008	4,674110E-008	-
07/1982	4,606500E-008	4,972870E-008	-
08/1982	4,881640E-008	5,249720E-008	-
09/1982	5,129640E-008	5,475680E-008	-
10/1982	5,357520E-008	5,689550E-008	-
11/1982	5,640850E-008	5,988820E-008	-
12/1982	6,081170E-008	6,479020E-008	-
01/1983	6,606650E-008	7,071500E-008	-
02/1983	7,125810E-008	7,640060E-008	-
03/1983	7,649190E-008	8,191730E-008	-
04/1983	8,152450E-008	8,729550E-008	-
05/1983	8,680970E-008	9,315230E-008	-
06/1983	9,538680E-008	1,032437E-007	-
07/1983	1,050003E-007	1,150430E-007	-
08/1983	1,145671E-007	1,263712E-007	-
09/1983	1,263682E-007	1,406165E-007	-
10/1983	1,375727E-007	1,548139E-007	-
11/1983	1,477314E-007	1,662278E-007	-
12/1983	1,605502E-007	1,800977E-007	-
01/1984	1,760737E-007	1,970107E-007	-
02/1984	1,928020E-007	2,161933E-007	-
03/1984	2,100357E-007	2,374517E-007	-
04/1984	2,300794E-007	2,600678E-007	-
05/1984	2,509021E-007	2,827142E-007	-
06/1984	2,761935E-007	3,108773E-007	-
07/1984	3,030524E-007	3,391915E-007	-
08/1984	3,313854E-007	3,682615E-007	-
09/1984	3,703168E-007	4,091458E-007	-
10/1984	4,089675E-007	4,520706E-007	-
11/1984	4,520168E-007	4,987488E-007	-
12/1984	5,061559E-007	5,567124E-007	-
01/1985	5,656761E-007	6,226110E-007	-
02/1985	6,271382E-007	6,907768E-007	-
03/1985	6,908698E-007	7,594716E-007	-
04/1985	7,474889E-007	8,246648E-007	-



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
05/1985	8,012770E-007	8,840643E-007	-
06/1985	8,693369E-007	9,577468E-007	-
07/1985	9,589916E-007	1,054252E-006	-
08/1985	1,074546E-006	1,176678E-006	-
09/1985	1,194008E-006	1,295376E-006	-
10/1985	1,320769E-006	1,428156E-006	-
11/1985	1,505319E-006	1,630713E-006	-
12/1985	1,732216E-006	1,887557E-006	-
01/1986	1,981177E-006	2,170876E-006	-
02/1986	2,233108E-006	2,441574E-006	-
03/1986	2,339631E-006	2,519060E-006	-
04/1986	2,357881E-006	2,529892E-006	-
05/1986	2,390869E-006	2,557098E-006	-
06/1986	2,421285E-006	2,581785E-006	-
07/1986	2,462696E-006	2,605212E-006	-
08/1986	2,550198E-006	2,642494E-006	-
09/1986	2,593949E-006	2,673982E-006	-
10/1986	2,643316E-006	2,712272E-006	-
11/1986	2,787437E-006	2,801447E-006	-
12/1986	3,112178E-006	3,004987E-006	-
01/1987	3,523251E-006	3,510310E-006	-
02/1987	3,968483E-006	3,999764E-006	-
03/1987	4,618199E-006	4,575621E-006	-
04/1987	5,500240E-006	5,534627E-006	-
05/1987	6,680116E-006	6,815318E-006	-
06/1987	7,996860E-006	8,267052E-006	-
07/1987	8,733376E-006	9,088014E-006	-
08/1987	9,158721E-006	9,550514E-006	-
09/1987	9,871373E-006	1,023343E-005	-
10/1987	1,097895E-005	1,134685E-005	-
11/1987	1,263448E-005	1,304092E-005	-
12/1987	1,442219E-005	1,486270E-005	-
01/1988	1,714646E-005	1,768204E-005	-
02/1988	1,983844E-005	2,047769E-005	-
03/1988	2,333010E-005	2,418222E-005	-
04/1988	2,783039E-005	2,861476E-005	-
05/1988	3,267833E-005	3,383400E-005	-
06/1988	3,986755E-005	4,137229E-005	-
07/1988	4,860257E-005	5,089610E-005	-
08/1988	5,909581E-005	6,139605E-005	-
09/1988	7,531765E-005	7,792990E-005	-
10/1988	9,461399E-005	9,872928E-005	-



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
11/1988	1,210493E-004	1,265215E-004	-
12/1988	1,557904E-004	1,624917E-004	-
01/1989	2,141963E-004	2,201437E-004	-
02/1989	2,501384E-004	2,561373E-004	-
03/1989	2,671978E-004	2,712494E-004	-
04/1989	2,894555E-004	2,931120E-004	-
05/1989	3,413258E-004	3,419738E-004	-
06/1989	4,391156E-004	4,425140E-004	-
07/1989	5,609262E-004	5,637629E-004	-
08/1989	7,500145E-004	7,508195E-004	-
09/1989	1,031720E-003	1,023742E-003	-
10/1989	1,442035E-003	1,420545E-003	-
11/1989	2,131616E-003	2,109083E-003	-
12/1989	3,229398E-003	3,190620E-003	-
01/1990	5,410857E-003	5,366305E-003	-
02/1990	9,508498E-003	9,336834E-003	-
03/1990	1,734255E-002	1,700984E-002	-
04/1990	2,003411E-002	1,950518E-002	-
05/1990	2,155470E-002	2,093101E-002	-
06/1990	2,408738E-002	2,336738E-002	-
07/1990	2,719947E-002	2,631635E-002	-
08/1990	3,070276E-002	2,952168E-002	-
09/1990	3,512703E-002	3,373147E-002	-
10/1990	4,017127E-002	3,859893E-002	-
11/1990	4,692406E-002	4,512987E-002	-
12/1990	5,557686E-002	5,376772E-002	-
01/1991	6,710906E-002	6,503206E-002	-
02/1991	8,101439E-002	7,816752E-002	-
03/1991	9,067365E-002	8,738331E-002	-
04/1991	9,519760E-002	9,176000E-002	-
05/1991	1,022725E-001	9,788952E-002	-
06/1991	1,137158E-001	1,084925E-001	-
07/1991	1,278268E-001	1,216656E-001	-
08/1991	1,478067E-001	1,406671E-001	-
09/1991	1,709100E-001	1,626419E-001	-
10/1991	2,054843E-001	1,969243E-001	-
11/1991	2,572875E-001	2,490682E-001	-
12/1991	3,182887E-001	3,092182E-001	-
01/1992	4,008537E-001	3,893697E-001	-
02/1992	4,983410E-001	4,846891E-001	-
03/1992	6,049875E-001	5,894771E-001	-
04/1992	7,255615E-001	7,123256E-001	-



Data	1	2	3
05/1992	9,059362E-001	8,868449E-001	-
06/1992	1,089029E+000	1,071752E+000	-
07/1992	1,326764E+000	1,308394E+000	-
08/1992	1,620510E+000	1,601213E+000	-
09/1992	2,019641E+000	1,985185E+000	-
10/1992	2,529397E+000	2,502721E+000	-
11/1992	3,098260E+000	3,075594E+000	-
12/1992	3,880260E+000	3,862329E+000	-
01/1993	5,057917E+000	4,973520E+000	-
02/1993	6,321384E+000	6,206457E+000	-
03/1993	8,044595E+000	7,918195E+000	-
04/1993	1,027697E+001	1,016459E+001	-
05/1993	1,312266E+001	1,288666E+001	-
06/1993	1,706864E+001	1,680035E+001	-
07/1993	2,231213E+001	2,201013E+001	-
08/1993	2,966621E+001	2,934831E+001	-
09/1993	4,025408E+001	3,980512E+001	-
10/1993	5,390826E+001	5,338663E+001	-
11/1993	7,307805E+001	7,260582E+001	-
12/1993	1,000000E+002	1,000000E+002	-
01/1994	1,413100E+002	1,413200E+002	-
02/1994	1,982200E+002	1,986500E+002	-
03/1994	2,829600E+002	2,842300E+002	-
04/1994	4,037300E+002	4,060500E+002	-
05/1994	5,814900E+002	5,795600E+002	-
06/1994	8,572900E+002	8,591400E+002	-
07/1994	9,159300E+002	9,257200E+002	-
08/1994	932,970	942,85	-
09/1994	947,240	956,05	-
10/1994	972,060	983,01	-
11/1994	999,370	1012,11	-
12/1994	1016,460	1029,32	-
01/1995	1033,740	1044,14	-
02/1995	1044,280	1054,69	-
03/1995	1060,470	1071,78	-
04/1995	1086,240	1098,47	-
05/1995	1115,240	1121,54	-
06/1995	1140,440	1145,99	-
07/1995	1167,350	1174,18	-
08/1995	1178,910	1186,16	-
09/1995	1190,580	1200,04	-
10/1995	1207,370	1216,84	-



Data	1	2	3
11/1995	1225,120	1235,21	-
12/1995	1244,230	1255,59	-
01/1996	1260,900	1273,92	16,550
02/1996	1273,890	1282,96	16,550
03/1996	1278,350	1286,68	16,550
04/1996	1294,460	1298,65	16,550
05/1996	1310,250	1315,27	16,550
06/1996	1325,840	1332,76	16,550
07/1996	1340,560	1348,75	16,550
08/1996	1346,460	1355,49	16,550
09/1996	1348,480	1355,76	16,550
10/1996	1352,530	1360,91	16,550
11/1996	1356,860	1365,54	16,550
12/1996	1363,240	1370,05	18,001
01/1997	1379,330	1381,15	18,001
02/1997	1386,230	1387,37	18,001
03/1997	1393,300	1396,80	18,001
04/1997	1405,560	1405,18	18,001
05/1997	1411,320	1406,73	18,001
06/1997	1418,940	1411,65	18,046
07/1997	1422,060	1414,19	18,046
08/1997	1421,780	1413,77	18,046
09/1997	1422,630	1415,18	17,701
10/1997	1425,900	1419,28	17,701
11/1997	1428,320	1421,41	18,491
12/1997	1434,460	1429,51	18,791
01/1998	1444,640	1441,66	18,788
02/1998	1451,290	1449,44	19,001
03/1998	1456,220	1456,54	19,013
04/1998	1459,710	1463,09	19,087
05/1998	1467,010	1473,62	19,079
06/1998	1467,300	1475,83	18,984
07/1998	1465,540	1471,70	18,859
08/1998	1458,070	1464,49	18,238
09/1998	1454,860	1459,95	18,234
10/1998	1455,150	1461,56	18,233
11/1998	1453,400	1458,93	18,254
12/1998	1458,200	1465,06	18,495
01/1999	1468,410	1474,58	18,482
02/1999	1483,830	1493,60	19,546
03/1999	1500,150	1512,72	21,082
04/1999	1508,550	1519,83	22,800



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
05/1999	1513,080	1520,59	23,605
06/1999	1515,950	1521,65	23,994
07/1999	1532,470	1532,91	27,181
08/1999	1541,050	1541,34	28,999
09/1999	1545,830	1547,35	29,353
10/1999	1564,230	1562,20	29,294
11/1999	1579,090	1576,88	29,415
12/1999	1588,560	1588,55	29,393
01/2000	1598,410	1598,24	29,393
02/2000	1600,490	1599,04	29,375
03/2000	1604,010	1601,12	31,213
04/2000	1610,750	1602,56	31,231
05/2000	1610,910	1601,76	31,227
06/2000	1614,620	1606,57	31,253
07/2000	1640,620	1628,90	35,112
08/2000	1662,110	1648,61	36,623
09/2000	1665,930	1655,70	36,793
10/2000	1668,260	1658,35	36,668
11/2000	1673,600	1663,16	37,477
12/2000	1683,470	1672,31	40,079
01/2001	1693,070	1685,19	40,106
02/2001	1700,860	1693,45	39,752
03/2001	1707,320	1701,58	39,659
04/2001	1717,220	1715,87	39,614
05/2001	1724,260	1725,65	39,614
06/2001	1733,230	1736,00	39,646
07/2001	1756,280	1755,27	42,025
08/2001	1768,570	1769,14	42,376
09/2001	1773,520	1776,92	42,565
10/2001	1788,240	1793,62	44,365
11/2001	1800,940	1816,76	44,550
12/2001	1812,650	1830,20	44,550
01/2002	1822,080	1849,78	42,401
02/2002	1828,640	1855,51	42,530
03/2002	1839,610	1867,01	42,746
04/2002	1854,330	1879,71	46,300
05/2002	1858,220	1881,40	48,745
06/2002	1866,020	1892,88	49,458
07/2002	1888,230	1914,65	53,433
08/2002	1900,500	1931,12	53,813
09/2002	1914,180	1947,15	53,500
10/2002	1939,260	1977,72	54,900



Data	1	2	3
11/2002	1997,830	2044,76	64,995
12/2002	2039,780	2099,97	71,107
01/2003	2085,680	2151,84	78,264
02/2003	2118,430	2183,26	80,016
03/2003	2144,490	2213,17	80,653
04/2003	2165,290	2243,71	80,581
05/2003	2178,500	2265,92	74,617
06/2003	2175,230	2264,56	74,354
07/2003	2179,580	2265,47	74,437
08/2003	2186,990	2269,55	73,921
09/2003	2204,050	2288,16	73,165
10/2003	2210,440	2297,08	72,896
11/2003	2217,960	2305,58	73,278
12/2003	2229,490	2318,03	73,275
01/2004	2246,430	2337,27	73,279
02/2004	2260,130	2346,39	73,468
03/2004	2270,750	2359,76	71,916
04/2004	2279,150	2369,43	72,631
05/2004	2290,770	2378,91	73,456
06/2004	2307,030	2390,80	75,645
07/2004	2328,020	2408,25	79,519
08/2004	2344,080	2420,29	79,035
09/2004	2351,820	2424,40	78,876
10/2004	2362,170	2428,52	80,427
11/2004	2378,470	2439,21	82,861
12/2004	2398,920	2460,19	88,272
01/2005	2412,830	2474,21	88,615
02/2005	2427,070	2485,10	87,831
03/2005	2441,870	2503,24	87,633
04/2005	2463,110	2526,02	88,640
05/2005	2475,180	2543,70	89,620
06/2005	2474,680	2540,90	89,475
07/2005	2480,870	2541,66	89,355
08/2005	2485,090	2541,66	89,305
09/2005	2493,790	2545,47	92,848
10/2005	2512,490	2560,23	98,306
11/2005	2526,310	2574,05	98,349
12/2005	2535,400	2584,35	98,319
01/2006	2550,360	2594,17	98,812
02/2006	2560,820	2600,14	98,895
03/2006	2571,830	2607,16	99,063
04/2006	2577,230	2610,29	98,869



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
05/2006	2579,810	2613,68	99,141
06/2006	2574,390	2611,85	99,181
07/2006	2579,280	2614,72	99,294
08/2006	2580,570	2614,20	99,502
09/2006	2585,990	2618,38	99,567
10/2006	2594,520	2629,64	99,469
11/2006	2602,560	2640,68	99,308
12/2006	2615,050	2657,05	99,400
01/2007	2626,560	2670,07	99,393
02/2007	2638,120	2681,28	100,271
03/2007	2647,880	2693,08	99,661
04/2007	2654,500	2700,08	99,400
05/2007	2661,930	2707,10	99,428
06/2007	2669,380	2715,49	99,501
07/2007	2675,790	2724,18	99,539
08/2007	2688,370	2740,25	99,828
09/2007	2693,210	2747,10	100,532
10/2007	2701,290	2755,34	99,911
11/2007	2711,550	2767,19	99,866
12/2007	2731,620	2794,03	100,000
01/2008	2746,370	2813,31	100,539
02/2008	2759,830	2826,81	100,832
03/2008	2773,080	2841,23	101,070
04/2008	2788,330	2859,41	101,744
05/2008	2810,360	2886,86	109,062
06/2008	2831,160	2913,13	111,465
07/2008	2846,160	2930,03	113,390
08/2008	2854,130	2936,18	113,166
09/2008	2861,550	2940,58	114,133
10/2008	2874,430	2955,28	113,855
11/2008	2884,780	2966,51	114,006
12/2008	2892,860	2975,11	114,574
01/2009	2906,740	2994,15	114,678
02/2009	2922,730	3003,43	114,606
03/2009	2928,570	3009,44	114,140
04/2009	2942,630	3025,99	114,086
05/2009	2956,460	3044,15	114,295
06/2009	2967,100	3056,93	107,648
07/2009	2974,220	3063,96	105,493
08/2009	2978,680	3066,41	105,202
09/2009	2985,830	3071,32	105,401
10/2009	2994,190	3078,69	105,394



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
11/2009	3006,470	3090,08	105,652
12/2009	3017,590	3097,50	105,503
01/2010	3040,220	3124,76	106,299
02/2010	3063,930	3146,63	106,255
03/2010	3079,860	3168,97	106,422
04/2010	3097,420	3192,10	106,431
05/2010	3110,740	3205,83	106,331
06/2010	3110,740	3202,30	106,314
07/2010	3111,050	3200,06	106,235
08/2010	3112,290	3197,82	106,338
09/2010	3126,290	3215,09	106,338
10/2010	3149,740	3244,67	105,821
11/2010	3175,880	3278,09	105,783
12/2010	3195,890	3297,76	105,764
01/2011	3222,420	3328,76	105,992
02/2011	3248,200	3346,74	106,003
03/2011	3273,860	3368,83	106,012
04/2011	3299,070	3393,09	106,060
05/2011	3314,580	3412,43	106,087
06/2011	3319,550	3419,94	106,000
07/2011	3324,860	3419,94	106,170
08/2011	3337,160	3434,30	106,148
09/2011	3354,850	3449,76	106,103
10/2011	3369,280	3460,80	106,103
11/2011	3386,800	3480,52	107,660
12/2011	3403,730	3498,27	108,233
01/2012	3422,790	3516,11	108,233
02/2012	3438,190	3529,82	108,233
03/2012	3445,410	3536,17	108,233
04/2012	3467,460	3558,80	108,233
05/2012	3479,940	3578,37	108,233
06/2012	3482,720	3587,67	109,646
07/2012	3497,700	3603,10	116,942
08/2012	3512,040	3619,31	119,247
09/2012	3532,060	3642,12	119,247
10/2012	3552,900	3667,97	119,247
11/2012	3574,220	3687,78	119,247
12/2012	3602,460	3715,07	119,247
01/2013	3633,440	3749,25	121,355
02/2013	3655,240	3768,75	125,685
03/2013	3672,420	3791,36	131,969
04/2013	3692,620	3813,73	131,969



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
05/2013	3706,280	3827,08	131,969
06/2013	3715,920	3837,80	131,969
07/2013	3717,030	3832,81	131,969
08/2013	3725,950	3838,94	131,969
09/2013	3738,990	3849,31	131,969
10/2013	3760,300	3872,79	131,969
11/2013	3780,610	3893,70	132,321
12/2013	3815,390	3921,73	142,527
01/2014	3836,370	3946,44	142,527
02/2014	3862,840	3971,70	142,527
03/2014	3898,380	4004,27	142,527
04/2014	3924,500	4035,50	142,527
05/2014	3942,550	4059,71	142,527
06/2014	3958,320	4070,27	142,527
07/2014	3958,720	4075,56	142,527
08/2014	3968,620	4082,90	142,527
09/2014	3991,240	4102,90	142,527
10/2014	4008,000	4118,49	142,527
11/2014	4028,440	4140,32	148,228
12/2014	4059,860	4165,99	149,653
01/2015	4110,200	4227,64	149,653
02/2015	4160,340	4276,69	149,653
03/2015	4215,260	4341,26	149,653
04/2015	4245,190	4372,08	149,653
05/2015	4276,600	4415,37	149,653
06/2015	4310,390	4449,36	149,653
07/2015	4337,110	4475,17	149,653
08/2015	4346,650	4486,36	149,653
09/2015	4370,120	4509,24	149,853
10/2015	4405,950	4543,96	155,640
11/2015	4450,450	4594,40	155,640
12/2015	4493,170	4635,75	155,640
01/2016	4550,230	4705,75	155,640
02/2016	4591,180	4750,45	155,640
03/2016	4610,920	4771,36	155,640
04/2016	4639,050	4801,89	155,640
05/2016	4675,230	4848,95	155,640
06/2016	4691,590	4871,74	155,640
07/2016	4715,990	4902,92	155,640
08/2016	4736,740	4918,12	155,640
09/2016	4740,530	4922,05	155,640
10/2016	4752,860	4930,42	153,336



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
11/2016	4761,420	4933,87	139,889
12/2016	4775,700	4940,78	146,500
01/2017	4793,850	4961,53	154,884
02/2017	4809,670	4973,44	148,577
03/2017	4821,690	4989,36	142,422
04/2017	4828,440	4993,35	144,463
05/2017	4843,410	5011,33	147,539
06/2017	4832,270	4996,30	138,912
07/2017	4843,870	5004,79	131,146
08/2017	4853,070	5003,29	137,703
09/2017	4860,830	5002,29	152,622
10/2017	4881,250	5020,80	150,122
11/2017	4894,920	5029,84	161,194
12/2017	4916,460	5042,92	155,378
01/2018	4930,720	5054,52	162,797
02/2018	4946,500	5063,62	154,904
03/2018	4950,950	5067,16	155,492
04/2018	4961,840	5077,80	171,695
05/2018	4981,690	5099,63	190,392
06/2018	5044,460	5172,55	177,181
07/2018	5061,110	5185,48	177,181
08/2018	5056,560	5185,48	177,926
09/2018	5080,830	5201,04	200,462
10/2018	5103,690	5221,84	204,536
11/2018	5092,970	5208,79	183,249
12/2018	5100,610	5216,08	157,357
01/2019	5116,930	5234,86	168,912
02/2019	5138,930	5263,13	178,338
03/2019	5177,470	5303,66	188,114
04/2019	5206,980	5335,48	190,858
05/2019	5213,750	5343,48	200,520
06/2019	5214,270	5344,01	183,730
07/2019	5224,180	5349,35	180,185
08/2019	5229,930	5355,77	182,921
09/2019	5227,840	5353,09	192,895
10/2019	5233,070	5355,23	199,479
11/2019	5259,760	5384,15	192,135
12/2019	5320,250	5449,84	199,094
01/2020	5331,420	5460,19	197,422
02/2020	5344,750	5469,47	176,457
03/2020	5348,490	5479,32	154,555
04/2020	5331,910	5466,72	131,966



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
05/2020	5311,650	5453,05	118,900
06/2020	5325,460	5469,41	135,627
07/2020	5344,630	5493,48	154,755
08/2020	5357,460	5513,26	164,727
09/2020	5391,750	5561,23	148,830
10/2020	5438,120	5610,72	150,831
11/2020	5486,520	5664,02	153,882
12/2020	5560,590	5746,71	167,248
01/2021	5574,490	5762,23	177,811
02/2021	5622,430	5809,48	202,855
03/2021	5674,720	5859,44	243,103
04/2021	5692,310	5881,71	238,426
05/2021	5739,560	5938,17	235,790
06/2021	5769,980	5973,80	235,790
07/2021	5825,370	6034,73	243,248
08/2021	5876,050	6087,84	244,682
09/2021	5944,210	6160,89	246,152
10/2021	6018,510	6232,36	271,369
11/2021	6075,690	6284,71	290,705
12/2021	6120,040	6330,59	290,694
01/2022	6153,090	6373,00	305,595
02/2022	6215,240	6436,73	313,832
03/2022	6315,930	6546,80	366,758
04/2022	6382,880	6614,89	391,961
05/2022	6412,880	6644,66	416,956
06/2022	6455,850	6685,86	453,521
07/2022	6411,950	6645,74	487,965
08/2022	6388,870	6625,14	460,525
09/2022	6370,340	6603,94	441,829
10/2022	6407,930	6634,98	425,111
11/2022	6434,200	6660,19	425,111
12/2022	6474,090	6706,15	397,121
01/2023	6508,400	6737,00	390,403
02/2023	6563,070	6788,87	364,421
03/2023	6609,670	6832,32	344,314
04/2023	6649,990	6868,53	331,066
05/2023	6665,280	6893,26	281,988
06/2023	6659,950	6886,37	262,138
07/2023	6667,940	6880,17	262,138
08/2023	6683,280	6893,93	296,984
09/2023	6700,660	6901,51	329,652
10/2023	6716,740	6909,79	337,327



AGERCAP202519127A



Data	1	2	3
11/2023	6735,550	6916,70	351,281
12/2023	6773,270	6954,74	329,008
01/2024	6801,720	6994,38	301,962
02/2024	6858,170	7051,03	301,962
03/2024	6869,140	7064,43	301,962
04/2024	6895,240	7090,57	301,962
05/2024	6926,960	7123,19	301,962
06/2024	6941,510	7141,00	301,962
07/2024	6967,890	7159,57	301,962
08/2024	6966,500	7149,55	301,962
09/2024	6997,150	7183,87	301,962
10/2024	7036,330	7227,69	301,962
11/2024	7063,770	7251,54	301,962
12/2024	7100,500	7286,35	301,962
01/2025	7111,860	7286,35	301,962
02/2025	7205,030	7394,19	320,899
03/2025	7245,380	7431,90	320,899
04/2025	7276,540	7467,57	301,887
05/2025	7295,460	7493,71	284,538
06/2025	7312,970	7510,95	282,324
07/2025	7331,980	7526,72	282,324
08/2025	7323,910	7510,91	282,324
09/2025	7359,060	7549,97	282,324
10/2025	7365,680	7552,23	282,324



É expressamente proibida a disseminação dos dados - FGVDADOS - 25/11/2025 10:59:03 - 73771

Data	4	5	6
03/1979	-	-	-
04/1979	-	-	-
05/1979	-	-	-
06/1979	-	-	-
07/1979	-	-	-
08/1979	-	-	-
09/1979	-	-	-
10/1979	-	-	-
11/1979	-	-	-
12/1979	-	-	-
01/1980	-	-	-
02/1980	-	-	-
03/1980	-	-	-
04/1980	-	-	-
05/1980	-	-	-
06/1980	-	-	-
07/1980	-	-	-
08/1980	-	-	-
09/1980	-	-	-
10/1980	-	-	-
11/1980	-	-	-
12/1980	-	-	-
01/1981	-	-	-
02/1981	-	-	-
03/1981	-	-	-
04/1981	-	-	-
05/1981	-	-	-
06/1981	-	-	-
07/1981	-	-	-
08/1981	-	-	-
09/1981	-	-	-
10/1981	-	-	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
11/1981	-	-	-
12/1981	-	-	-
01/1982	-	-	-
02/1982	-	-	-
03/1982	-	-	-
04/1982	-	-	-
05/1982	-	-	-
06/1982	-	-	-
07/1982	-	-	-
08/1982	-	-	-
09/1982	-	-	-
10/1982	-	-	-
11/1982	-	-	-
12/1982	-	-	-
01/1983	-	-	-
02/1983	-	-	-
03/1983	-	-	-
04/1983	-	-	-
05/1983	-	-	-
06/1983	-	-	-
07/1983	-	-	-
08/1983	-	-	-
09/1983	-	-	-
10/1983	-	-	-
11/1983	-	-	-
12/1983	-	-	-
01/1984	-	-	-
02/1984	-	-	-
03/1984	-	-	-
04/1984	-	-	-
05/1984	-	-	-
06/1984	-	-	-
07/1984	-	-	-
08/1984	-	-	-
09/1984	-	-	-
10/1984	-	-	-
11/1984	-	-	-
12/1984	-	-	-
01/1985	-	-	-
02/1985	-	-	-
03/1985	-	-	-
04/1985	-	-	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
05/1985	-	-	-
06/1985	-	-	-
07/1985	-	-	-
08/1985	-	-	-
09/1985	-	-	-
10/1985	-	-	-
11/1985	-	-	-
12/1985	-	-	-
01/1986	-	-	-
02/1986	-	-	-
03/1986	-	-	-
04/1986	-	-	-
05/1986	-	-	-
06/1986	-	-	-
07/1986	-	-	-
08/1986	-	-	-
09/1986	-	-	-
10/1986	-	-	-
11/1986	-	-	-
12/1986	-	-	-
01/1987	-	-	-
02/1987	-	-	-
03/1987	-	-	-
04/1987	-	-	-
05/1987	-	-	-
06/1987	-	-	-
07/1987	-	-	-
08/1987	-	-	-
09/1987	-	-	-
10/1987	-	-	-
11/1987	-	-	-
12/1987	-	-	-
01/1988	-	-	-
02/1988	-	-	-
03/1988	-	-	-
04/1988	-	-	-
05/1988	-	-	-
06/1988	-	-	-
07/1988	-	-	-
08/1988	-	-	-
09/1988	-	-	-
10/1988	-	-	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
11/1988	-	-	-
12/1988	-	-	-
01/1989	-	-	-
02/1989	-	-	-
03/1989	-	-	-
04/1989	-	-	-
05/1989	-	-	-
06/1989	-	-	-
07/1989	-	-	-
08/1989	-	-	-
09/1989	-	-	-
10/1989	-	-	-
11/1989	-	-	-
12/1989	-	-	-
01/1990	-	-	-
02/1990	-	-	-
03/1990	-	-	-
04/1990	-	-	-
05/1990	-	-	-
06/1990	-	-	-
07/1990	-	-	-
08/1990	-	-	-
09/1990	-	-	-
10/1990	-	-	-
11/1990	-	-	-
12/1990	-	-	-
01/1991	-	-	-
02/1991	-	-	-
03/1991	-	-	-
04/1991	-	-	-
05/1991	-	-	-
06/1991	-	-	-
07/1991	-	-	-
08/1991	-	-	-
09/1991	-	-	-
10/1991	-	-	-
11/1991	-	-	-
12/1991	-	-	-
01/1992	-	-	-
02/1992	-	-	-
03/1992	-	-	-
04/1992	-	-	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
05/1992	-	-	-
06/1992	-	-	-
07/1992	-	-	-
08/1992	-	-	-
09/1992	-	-	-
10/1992	-	-	-
11/1992	-	-	-
12/1992	-	-	-
01/1993	-	-	-
02/1993	-	-	-
03/1993	-	-	-
04/1993	-	-	-
05/1993	-	-	-
06/1993	-	-	-
07/1993	-	-	-
08/1993	-	-	-
09/1993	-	-	-
10/1993	-	-	-
11/1993	-	-	-
12/1993	-	-	-
01/1994	-	-	-
02/1994	-	-	-
03/1994	-	-	-
04/1994	-	-	-
05/1994	-	-	-
06/1994	-	-	-
07/1994	-	-	-
08/1994	-	-	-
09/1994	-	-	-
10/1994	-	-	-
11/1994	-	-	-
12/1994	-	-	-
01/1995	-	-	-
02/1995	-	-	-
03/1995	-	-	-
04/1995	-	-	-
05/1995	-	-	-
06/1995	-	-	-
07/1995	-	-	-
08/1995	-	-	-
09/1995	-	-	-
10/1995	-	-	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
11/1995	-	-	-
12/1995	-	-	-
01/1996	27,470	46,000	-
02/1996	28,097	46,000	-
03/1996	28,380	46,000	-
04/1996	28,453	46,000	-
05/1996	28,521	46,000	-
06/1996	28,544	46,000	-
07/1996	28,887	46,000	-
08/1996	29,274	46,000	-
09/1996	29,187	46,000	-
10/1996	29,187	46,000	-
11/1996	28,972	46,000	-
12/1996	28,947	46,000	-
01/1997	28,500	46,000	-
02/1997	28,666	46,000	-
03/1997	28,666	46,000	-
04/1997	29,450	46,000	-
05/1997	29,450	46,000	-
06/1997	29,433	46,000	-
07/1997	29,843	50,726	-
08/1997	29,797	50,726	-
09/1997	29,723	50,726	-
10/1997	29,687	50,726	-
11/1997	29,682	50,726	-
12/1997	29,603	50,726	-
01/1998	29,679	50,726	-
02/1998	29,679	50,726	-
03/1998	29,739	50,726	-
04/1998	30,393	50,726	-
05/1998	30,395	50,726	-
06/1998	30,472	50,726	-
07/1998	30,642	50,726	-
08/1998	30,551	50,726	-
09/1998	30,214	50,726	-
10/1998	29,897	50,726	-
11/1998	29,456	46,448	-
12/1998	30,351	46,448	-
01/1999	30,513	46,540	-
02/1999	32,750	46,816	-
03/1999	41,135	47,094	-
04/1999	42,684	44,820	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
05/1999	41,967	48,721	-
06/1999	41,945	48,721	-
07/1999	42,302	48,721	-
08/1999	42,641	48,721	-
09/1999	43,110	47,769	-
10/1999	43,905	47,863	-
11/1999	46,292	47,451	-
12/1999	46,551	47,451	-
01/2000	45,301	47,451	-
02/2000	46,055	47,451	-
03/2000	45,907	47,686	-
04/2000	45,522	47,827	-
05/2000	45,826	47,969	-
06/2000	46,608	48,064	-
07/2000	46,141	48,064	-
08/2000	46,311	48,647	-
09/2000	47,023	48,647	-
10/2000	47,270	48,647	-
11/2000	47,453	48,647	-
12/2000	47,453	48,647	-
01/2001	48,099	48,684	-
02/2001	48,418	48,684	-
03/2001	48,242	48,780	-
04/2001	49,099	48,876	-
05/2001	49,756	49,109	-
06/2001	51,140	49,109	-
07/2001	52,486	49,109	-
08/2001	52,480	49,206	-
09/2001	53,263	49,409	-
10/2001	53,869	50,183	-
11/2001	54,078	50,183	-
12/2001	54,580	50,183	-
01/2002	54,171	50,087	-
02/2002	55,907	52,054	-
03/2002	57,445	52,259	-
04/2002	57,445	52,520	-
05/2002	57,445	55,069	-
06/2002	59,027	55,285	-
07/2002	58,074	55,612	-
08/2002	60,979	56,095	-
09/2002	60,899	59,587	-
10/2002	64,597	59,587	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
11/2002	70,028	63,047	-
12/2002	70,783	63,047	-
01/2003	71,090	66,614	-
02/2003	73,226	66,614	-
03/2003	74,796	68,181	-
04/2003	75,560	68,181	-
05/2003	76,270	68,181	-
06/2003	76,988	68,992	-
07/2003	78,785	68,992	-
08/2003	80,117	68,992	-
09/2003	81,616	68,992	-
10/2003	82,262	69,346	-
11/2003	82,061	69,346	-
12/2003	83,518	69,346	-
01/2004	83,518	69,741	-
02/2004	86,637	69,741	-
03/2004	86,829	70,471	-
04/2004	89,183	74,118	-
05/2004	90,331	74,447	-
06/2004	89,672	74,447	-
07/2004	90,036	74,961	-
08/2004	92,384	75,644	-
09/2004	92,360	76,276	-
10/2004	93,063	77,203	-
11/2004	93,831	77,203	-
12/2004	95,162	77,203	-
01/2005	93,474	77,712	-
02/2005	95,843	80,116	-
03/2005	94,974	80,482	-
04/2005	97,916	81,616	-
05/2005	97,749	81,768	-
06/2005	96,906	82,057	-
07/2005	98,252	82,525	-
08/2005	98,285	81,054	-
09/2005	97,077	85,619	-
10/2005	97,069	85,883	-
11/2005	96,208	85,953	-
12/2005	96,922	85,953	-
01/2006	95,604	89,011	-
02/2006	97,877	89,011	-
03/2006	97,034	89,147	-
04/2006	97,341	89,965	-



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
05/2006	98,381	90,498	-
06/2006	98,381	90,498	-
07/2006	97,616	90,498	-
08/2006	96,490	89,804	-
09/2006	98,931	89,902	-
10/2006	97,883	89,902	-
11/2006	97,730	89,902	-
12/2006	98,227	89,902	-
01/2007	98,749	90,166	-
02/2007	100,892	90,166	-
03/2007	100,115	90,166	-
04/2007	99,746	90,603	-
05/2007	99,271	89,093	-
06/2007	100,693	89,094	-
07/2007	102,050	95,380	-
08/2007	100,102	97,452	-
09/2007	99,287	97,219	-
10/2007	99,531	97,543	-
11/2007	99,409	97,543	-
12/2007	100,000	100,000	100,000
01/2008	99,649	100,299	100,981
02/2008	101,262	100,299	100,981
03/2008	94,309	100,299	100,981
04/2008	93,886	100,004	103,368
05/2008	93,604	100,689	104,741
06/2008	93,146	101,694	108,627
07/2008	96,524	101,694	115,685
08/2008	97,028	100,668	115,685
09/2008	96,627	100,929	115,685
10/2008	98,634	102,900	121,015
11/2008	104,408	103,358	121,015
12/2008	115,656	103,358	121,015
01/2009	118,060	104,077	123,940
02/2009	117,348	104,077	123,940
03/2009	117,758	104,284	123,940
04/2009	116,420	104,076	123,940
05/2009	115,097	104,484	126,506
06/2009	114,074	104,484	129,074
07/2009	112,954	104,484	129,074
08/2009	112,827	104,706	129,074
09/2009	112,827	104,706	126,456
10/2009	113,581	104,947	130,775



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
11/2009	112,112	104,947	130,775
12/2009	111,982	104,947	132,028
01/2010	112,108	106,397	132,028
02/2010	113,523	106,397	132,028
03/2010	115,335	106,397	132,028
04/2010	118,924	106,394	132,028
05/2010	121,406	108,106	131,300
06/2010	124,544	108,212	131,300
07/2010	126,382	108,389	132,629
08/2010	125,507	109,143	133,502
09/2010	125,507	109,365	134,550
10/2010	125,931	109,365	134,550
11/2010	126,542	109,365	134,550
12/2010	126,732	109,365	136,649
01/2011	128,722	110,056	139,630
02/2011	130,813	110,056	141,924
03/2011	131,783	110,975	142,663
04/2011	133,159	111,085	142,663
05/2011	133,548	111,249	143,545
06/2011	134,860	111,249	143,545
07/2011	136,637	112,368	143,545
08/2011	135,554	112,759	143,545
09/2011	136,044	112,759	144,606
10/2011	137,178	112,759	144,606
11/2011	138,569	112,759	144,120
12/2011	138,180	112,759	144,120
01/2012	137,220	112,262	146,845
02/2012	137,132	112,262	146,845
03/2012	137,312	112,262	146,845
04/2012	136,531	112,262	146,845
05/2012	138,367	112,258	146,845
06/2012	139,393	112,258	147,720
07/2012	143,615	112,473	147,720
08/2012	143,615	112,473	147,720
09/2012	143,615	110,832	148,859
10/2012	143,615	110,832	152,213
11/2012	143,615	112,857	152,213
12/2012	145,216	112,857	152,213
01/2013	145,216	113,190	152,213
02/2013	147,818	112,003	152,559
03/2013	147,818	112,003	152,559
04/2013	148,368	112,115	152,559



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
05/2013	149,468	112,115	152,559
06/2013	149,468	112,115	152,559
07/2013	151,133	112,783	154,269
08/2013	151,133	112,774	154,269
09/2013	153,373	112,774	154,269
10/2013	154,799	112,774	154,269
11/2013	154,799	112,888	154,269
12/2013	154,799	112,888	154,269
01/2014	154,799	111,160	155,033
02/2014	155,745	111,454	155,033
03/2014	155,745	111,454	155,033
04/2014	155,745	111,600	158,033
05/2014	153,379	111,820	158,033
06/2014	155,263	111,820	158,033
07/2014	157,168	111,820	158,655
08/2014	153,378	112,992	158,655
09/2014	153,378	113,481	158,655
10/2014	153,378	113,481	158,655
11/2014	153,378	114,035	158,655
12/2014	153,378	114,488	158,655
01/2015	157,194	116,450	158,655
02/2015	157,194	117,640	158,655
03/2015	157,194	117,640	158,655
04/2015	158,366	117,640	158,655
05/2015	158,366	118,107	158,655
06/2015	158,366	118,107	158,655
07/2015	160,118	118,107	158,655
08/2015	160,416	118,366	158,655
09/2015	163,376	120,126	161,783
10/2015	166,393	120,126	161,783
11/2015	168,448	120,126	161,783
12/2015	171,558	120,126	161,783
01/2016	173,614	123,661	161,783
02/2016	173,614	123,661	161,783
03/2016	173,614	123,079	166,998
04/2016	173,614	123,563	166,998
05/2016	173,614	124,972	166,998
06/2016	174,475	126,199	166,998
07/2016	174,475	127,582	172,538
08/2016	174,475	128,670	172,538
09/2016	174,475	128,670	172,538
10/2016	174,475	128,670	172,538



Data	4	5	6
11/2016	174,475	128,939	172,538
12/2016	177,345	128,939	178,536
01/2017	178,671	132,470	180,546
02/2017	179,307	132,470	177,902
03/2017	181,308	133,061	177,902
04/2017	184,495	134,810	177,902
05/2017	184,495	134,810	177,869
06/2017	184,495	134,810	177,869
07/2017	184,495	134,810	177,869
08/2017	182,631	135,231	177,869
09/2017	182,631	135,231	177,869
10/2017	183,755	136,672	182,767
11/2017	183,669	136,672	182,767
12/2017	183,669	136,672	184,844
01/2018	183,669	140,130	187,705
02/2018	186,275	141,100	187,705
03/2018	186,275	141,155	192,886
04/2018	186,275	141,155	192,886
05/2018	187,311	141,155	192,886
06/2018	191,218	141,155	197,776
07/2018	197,675	141,155	197,776
08/2018	196,890	142,316	197,776
09/2018	196,890	142,420	203,532
10/2018	201,356	142,524	206,656
11/2018	202,844	143,698	206,656
12/2018	202,844	143,698	206,656
01/2019	202,166	147,736	212,055
02/2019	202,570	149,770	212,055
03/2019	202,570	149,770	212,055
04/2019	204,044	149,770	212,055
05/2019	205,647	149,770	212,055
06/2019	200,797	149,770	212,055
07/2019	200,797	149,770	217,565
08/2019	202,308	151,841	218,997
09/2019	203,650	152,675	226,057
10/2019	206,610	152,675	228,715
11/2019	206,610	152,675	228,715
12/2019	207,979	153,118	228,715
01/2020	208,138	157,895	231,024
02/2020	208,138	160,918	231,024
03/2020	208,138	161,384	231,024
04/2020	215,260	161,384	231,024



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
05/2020	217,449	161,384	235,552
06/2020	221,778	161,627	246,771
07/2020	221,778	167,049	250,195
08/2020	221,778	172,663	250,195
09/2020	223,328	172,663	250,195
10/2020	236,737	172,663	250,195
11/2020	236,737	173,966	250,195
12/2020	237,563	173,966	250,195
01/2021	244,383	182,333	250,195
02/2021	247,002	182,333	250,195
03/2021	255,492	176,822	275,661
04/2021	257,185	176,822	285,242
05/2021	263,009	178,151	285,242
06/2021	263,009	185,393	286,591
07/2021	263,009	193,707	288,290
08/2021	271,194	193,707	292,482
09/2021	274,677	195,803	292,482
10/2021	274,677	195,993	298,768
11/2021	285,401	195,993	304,134
12/2021	288,226	195,993	307,704
01/2022	294,461	213,374	328,827
02/2022	299,097	219,060	338,570
03/2022	302,318	220,046	342,971
04/2022	307,113	220,046	345,811
05/2022	306,543	220,046	350,523
06/2022	308,842	222,032	350,523
07/2022	311,919	222,582	362,032
08/2022	316,029	225,591	368,905
09/2022	316,029	225,591	373,796
10/2022	316,029	227,865	373,796
11/2022	316,029	227,865	375,473
12/2022	316,980	227,865	375,473
01/2023	316,320	227,865	379,351
02/2023	314,519	227,865	391,136
03/2023	311,907	227,865	391,136
04/2023	316,018	227,865	391,136
05/2023	316,018	227,865	396,461
06/2023	312,245	227,865	396,707
07/2023	312,072	227,865	399,649
08/2023	312,072	227,865	400,804
09/2023	312,072	227,865	400,804
10/2023	312,072	228,405	401,602



AGERCAP202519127A



Data	4	5	6
11/2023	314,159	228,615	409,809
12/2023	313,109	228,827	409,809
01/2024	313,109	229,465	418,388
02/2024	313,109	211,747	418,388
03/2024	309,947	211,747	418,388
04/2024	302,353	211,747	420,871
05/2024	302,752	211,747	425,856
06/2024	302,752	212,104	425,856
07/2024	310,100	212,416	427,963
08/2024	312,433	212,416	431,593
09/2024	317,084	212,416	431,593
10/2024	321,894	212,414	434,221
11/2024	324,558	214,898	437,029
12/2024	326,384	213,278	437,029
01/2025	341,669	215,358	448,313
02/2025	341,953	215,360	449,560
03/2025	341,953	216,214	449,560
04/2025	345,095	216,214	449,560
05/2025	345,095	216,214	451,347
06/2025	345,668	217,098	451,347
07/2025	345,668	216,614	459,028
08/2025	345,668	216,162	459,028
09/2025	345,668	215,731	459,945
10/2025	345,668	215,731	459,945





Gov. do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/02932: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: PARA CORRIGIR ORDEM DE JUNTADA.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 48 a 76 do 1º Volume do  
Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 17734/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025**

Ao (À) Jose Ricardo Elias

Prezado Diretor Relator,

Segue os autos com Nota Técnica nº 00206/2025/SREE/AGER (AGER-DIC-2025/16551) contendo o cálculo de reajuste tarifário solicitado.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 01/12/2025 às 10:18:22.  
Documento Nº: 32578422-7356 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32578422-7356>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202517734A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 18651/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025**

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA  
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Assunto: Inclusão pauta setorial

Por solicitação do Diretor Regulador, encaminho os autos para inclusão em  
pauta setorial para apresentação do Relatório e Voto nº 029/2025.

Atenciosamente,

CAMILA LORENZON BUENO  
RESIDENTE TECNICO  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por CAMILA LORENZON BUENO - 16/12/2025 às 10:30:25.  
Documento Nº: 33062720-7356 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33062720-7356>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202518651A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00157/2025/GD/AGER

#### Pauta da Reunião: ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT - 2025

Ao décimo sexto do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, em formato híbrido (presencial na sede da AGER/MT, Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e online via Google Meet), realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Ordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, a distância o Sr. Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), de forma presencial: Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transporte e Rodovia), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e a Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete da Presidência Reguladora) abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (Assessora de Gabinete).

#### Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/00120 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Projeto Executivo do STCRIP - MIT 1 Lote I. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 464/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente da Decisão Reguladora Monocrática nº 464/2025, pelo DEFERIMENTO do Projeto Executivo apresentado pela empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, autorizando a operação conforme quadros de horários apresentados nas fls. 1611 a 1614 e decide por incluir na pauta da próxima Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidação e dar publicidade.

2. AGER-PRO-2025/01399 – AGER/MT. Assunto: Correição Técnica nos procedimentos regulatórios no exercício de 2025. Apresentar relatório. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Após apresentação do Relatório de Correição apresentado pelo Corregedor do ano de 2025 (Wilber Norio Ohara), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

I. Aprovar na íntegra as recomendações apresentadas no relatório, já considerando

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

concluso seus trabalhos como corregedor de 2025;

II. Que a chefia de Gabinete encaminhe o referido relatório aos Diretores Reguladores Setoriais, à Diretoria de Administração Sistemática e à Advocacia Geral Reguladora para conhecimento e cumprimento das recomendações.

3. AGER-PRO-2024/00971 - Expresso Itamarati - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3134. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

4. AGER-PRO-2023/01808 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2812. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

5. AGER-PRO-2023/02887 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2915 - Auto de Infração nº 2989. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

6. AGER-PRO-2023/03164 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2944 - Auto de Infração nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

7. AGER-PRO-2023/00328 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

8. AGER-PRO-2023/03755 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Autuação nº 3222. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

9. AGER-PRO-2024/02259 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 04346. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

10. AGER-PRO-2024/00981 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3333. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

11. AGER-PRO-2024/01540 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 3757. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

12. AGER-PRO-2024/01440 - Logtrans Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 3913. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

13. AGER-PRO-2024/00978 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3073. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

14. AGER-PRO-2024/01590 - Viação Novo Horizonte - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO nº 3085. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

15. AGER-PRO-2023/02529 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2934. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

16. AGER-PRO-2024/00627 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3033. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

17. AGER-PRO-2023/03072 - Logtrans Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 2927. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

18. AGER-PRO-2024/00989 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3332. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

19. AGER-PRO-2024/02655 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04513. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

20. AGER-PRO-2024/00692 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3320. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

21. AGER-PRO-2023/03813 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3253. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

22. AGER-PRO-2024/00806 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 4218. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

23. AGER-PRO-2024/01880 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04322. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

24. AGER-PRO-2024/00217 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3302. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

25. AGER-PRO-2024/00751 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 4211. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

26. AGER-PRO-2024/00929 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3462. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

27. AGER-PRO-2024/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 0082. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

28. AGER-PRO-2024/01333 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 3486. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

29. AGER-PRO-2024/00972 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

30. AGER-PRO-2024/01217 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3206. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

31. AGER-PRO-2024/00688 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3117. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

32. AGER-PRO-2024/01126 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3744. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

33. AGER-PRO-2024/01286 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
de Autuação nº 3898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

34. AGER-PRO-2024/00994 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3202. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

35. AGER-PRO-2024/01340 - Viação Novo Horizonte - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 3883. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

36. AGER-PRO-2024/01342 - Itanorte Transportes SPE Ltda - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 3881. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

37. AGER-PRO-2024/00930 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3463. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

38. AGER-PRO-2023/03756 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

39. AGER-PRO-2024/01631 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Notificação de Autuação nº 0094. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

40. AGER-PRO-2024/01353 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação - nº 3488. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir na pauta da reunião ordinária deliberativa para apresentar relatório e Voto.

41. AGER/MT - Assunto: Validação e aprovação a modelagem do indicador IRG (Índice de Reclamações Gerais), elaborado pela Diretoria de Ouvidoria e Saneamento para compor a percepção do usuário sobre os serviços de transportes rodoviários, a partir dos dados de ouvidoria (reclamações).

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT decide por unanimidade:

- a) Validar a métrica com coeficiente desenvolvida pela DROS para o indicador IRG (Índice de Reclamações Gerais), para compor a percepção do usuário sobre os serviços de transportes rodoviários, a partir dos dados de ouvidoria quanto ao total de reclamações em relação as reclamações pertinentes;
- b) Encaminhar a presente decisão por e-mail para DRTR, SRTR, DROS, SRO, CTI e NGER para que deem continuidade ao desenvolvimento do SIAC para a formação do QDI;
- e
- c) Incluir na pauta da próxima Reunião Ordinária Deliberativa para convalidação e dar publicidade.

42. AGER/MT - Assunto: Definir Diretoria Corregedora do ano de 2026 da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Manter o rodízio de diretores reguladores, e designa o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, para realizar a correção técnica nos procedimentos regulatórios para o exercício de 2026; e
- b) Incluir na pauta da próxima Reunião Ordinária Deliberativa para convalidação e dar publicidade.

43. AGER-PRO-2025/03343 - NAZIEL ALVES DE SOUSA EIRELI - Assunto: Auto de Apreensão nº 3356. Convalidar Sorteio de Relator e apresentação de Relatório e Voto -





Gov. do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Liberação de veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.  
Incluir na pauta da próxima reunião ordinária deliberativa para apresentação de relatório e voto e convalidar o sorteio de relator realizado pela chefia de gabinete.

44. AGER-PRO-2025/02932 - SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Incluir na pauta da próxima reunião ordinária deliberativa para agendamento da 19ª sessão regulatória.

**Participantes:** Abaixo assinados:

**Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 16/12/2025 às 14:05:54, LUIS ALBERTO NESPOLO - 16/12/2025 às 14:09:36 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 33069562-1461 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33069562-1461>





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00158/2025/GD/AGER

### Pauta da Reunião: ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, a distância o Sr. Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), e de forma presencial Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador a distância registra a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador). Como participante em sala, Jheniffer Lorraine da Cunha (Assessora de Gabinete).

#### Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/00971 - Expresso Itamarati - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3134. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3216, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 30 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

2. AGER-PRO-2023/02887 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2915 - Auto de Infração nº 2989. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e,

Classif. documental | 011.1



AGERATA202500158



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2989, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 38 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

3. AGER-PRO-2023/03164 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2944 - Auto de Infração nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2898, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 38 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

4. AGER-PRO-2023/00328 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2872, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 50 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

5. AGER-PRO-2023/03755 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3222. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2959, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

6. AGER-PRO-2024/02259 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 04346. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3547, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora e 19





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC n°432/2011.

7. AGER-PRO-2024/00981 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação N° 3333. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração n° 3134, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, 1 hora e 52 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC n°432/2011.

8. AGER-PRO-2024/01540 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 3757. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração n° 3483, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora e 07 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC n°432/2011.

9. AGER-PRO-2024/01440 - Logtrans Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - N° 3913. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração n° 3714, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 18 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC n°432/2011.

10. AGER-PRO-2024/00978 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação N° 3073. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração n° 3257, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 22 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC n°432/2011.



AGERATA202500158





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

11. AGER-PRO-2024/01590 - Viação Novo Horizonte - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO nº 3085. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3855, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 22 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

12. AGER-PRO-2023/02529 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2934. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2884, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 25 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

13. AGER-PRO-2024/00627 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3033. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3412, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 26 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

14. AGER-PRO-2023/03072 - Logtrans Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 2927. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3024, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 33 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

15. AGER-PRO-2024/00989 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3332. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3119, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 33 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

16. AGER-PRO-2024/02655 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04513. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3865, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 35 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

17. AGER-PRO-2024/00692 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3320. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3113, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 38 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

18. AGER-PRO-2023/03813 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3253. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2960, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 40 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

19. AGER-PRO-2024/00806 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 4218. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3570, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 47 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

20. AGER-PRO-2024/01880 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04322. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3725, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 56 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

21. AGER-PRO-2024/00217 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3302. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3124, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora e 2 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

22. AGER-PRO-2023/01808 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2812. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2934, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 33 minutos capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011

23. AGER-PRO-2024/00751 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 4211. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

3369, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

24. AGER-PRO-2024/00929 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3462. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3386, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com para-brisas quebrados, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

25. AGER-PRO-2024/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0082. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3301, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

26. AGER-PRO-2024/01333 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3486. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3430, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, por circular com para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

27. AGER-PRO-2024/00972 - Viação Júna Transportes Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Apreensão nº 3060, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli, por fazer seccionamento não autorizado no horário das 19:00h dos trechos Cuiabá X Juara.

28. AGER-PRO-2024/01217 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3206. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Apreensão nº 3206, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli, por fazer seccionamento indevido nos termos do art. 57, I, “a&rdquo; da Lei Complementar nº 432/2011.

29. AGER-PRO-2024/00688 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3117. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3807, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, por não apresentar letreiro digital nos termos do Artigo 55, II, “m&rdquo;, da Lei Complementar nº 432/2011.

30. AGER-PRO-2024/01126 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3744. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3272, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, por estar através de terceirizada condicionando a concessão da gratuidade de lei, com a cobrança de fotocópias de documentos pessoais, em total conflito a lei 8.883/2008. nos termos do art. 55, II, “m&rdquo;, da LC nº432/2011.

31. AGER-PRO-2024/01286 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e,





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3817, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, por apresentar cinto de segurança com defeito nos termos do artigo 55, IV, “&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.

32. AGER-PRO-2024/00994 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3202. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de apreensão nº 3202, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli Ltda, por operar com veículo com vida útil superior à estabelecida no regulamento do serviço, em contrato ou normas complementares nos termos do artigo 57, I, “&rdquor; da Lei Complementar nº 432/2011

33. AGER-PRO-2024/01340 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3883. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3568, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, pela prática do ato infracional de transporte de passageiros sem o correspondente bilhete de passagem, nos termos do 55, II, “h&rdquor;, da LC nº432/2011.

34. AGER-PRO-2024/01353 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação - nº 3488. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3427, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, por apresentar veículo com apresentação de vazamento interno do ar condicionado em várias poltronas, termos do artigo 55, Inciso I, Alínea ‘e’ da Lei Complementar nº 432/2011.

35. AGER-PRO-2024/00930 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3463. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3384, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, por apresentar sanitário sem condições de utilização, nos termos do art. 55, I, “f&rdquor; da LC nº432/2011.

36. AGER-PRO-2023/03756 - CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3050, imposto à empresa CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes, em razão da ação operacional e incongruente de supressão de horários nos termos do Artigo 55, Inciso II, Alínea ‘e’ da LC nº 432/2011.

37. AGER-PRO-2024/01631 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0094. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3303, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli, por estar utilizando veículo em total desacordo com a categoria contratada, considerando inexistosa os argumentos apresentados pela empresa, bem como pela ausência de provas que possam ilidir o fato, nos termos do art. 55, II, “b&rdquor; da Lei Complementar nº 432/2011.

38. AGER-PRO-2025/03343 - NAZIEL ALVES DE SOUSA EIRELI - Assunto: Auto de Apreensão nº 3356. Convalidar Sorteio de Relator e apresentação de Relatório e Voto - Liberação de veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: OBC-9H66, do autuado Naziel Alves de Sousa EIRELI, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio.

c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3356.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

39. AGER-PRO-2025/00120 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Projeto Executivo do STCRIP - MIT 1 Lote I. Para Convalidação e Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 464/2025 apresentada na 22ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declarou ciente e convalida a Decisão Reguladora Monocrática nº 464/2025, pelo DEFERIMENTO do Projeto Executivo apresentado pela empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, autorizando a operação conforme quadros de horários apresentados e instruídos nos autos nas fls. 1611 a 1614.

40. AGER/MT - Assunto: Validação e aprovação a modelagem do indicador IRG (Índice de Reclamações Gerais), elaborado pela Diretoria de Ouvidoria e Saneamento para compor a percepção do usuário sobre os serviços de transportes rodoviários, a partir dos dados de ouvidoria (reclamações). Convalidar decisão da 22ª Reunião Administrativa da AGER e dar publicidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT decide por unanimidade:

a) Validar a métrica com coeficiente desenvolvida pela DROS para o indicador IRG (Índice de Reclamações Gerais), para compor a percepção do usuário sobre os serviços de transportes rodoviários, a partir dos dados de ouvidoria quanto ao total de reclamações em relação as reclamações pertinentes;

b) Encaminhar a presente decisão por e-mail para DRTR, SRTR, DROS, SRO, CTI e NGER para que deem continuidade ao desenvolvimento do SIAC para a formação do QDI.

41. AGER/MT - Assunto: Definir Diretoria Corregedora do ano de 2026 da AGER/MT. Convalidar decisão da 22ª Reunião Administrativa da AGER e dar publicidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por manter o rodízio de diretores reguladores, e designa o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, para realizar a correção técnica nos procedimentos regulatórios para o exercício de 2026.

42. CASACIVIL-PRO-2025/16469.01 - Casa Civil - Assunto: Projeto de Lei nº 1389/2024, que assegura às pessoas idosas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica, telefonia, cartões de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO crédito e outros serviços de forma impressa. para convalidação da ciência dada por e-mail, quanto ao encaminhamento. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias em substituição ao Diretor de Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida nos termos do e-mail prévio de conhecimento e concordância recebido pelo Presidente Regulador e declara-se ciente da resposta encaminhada através do ofício 3251/2025 AGER/MT (AGER-OFI-2025/03251), que deu conhecimento a Nota Técnica nº 00210/2025/SRE/AGER (AGER-DIC-2025/17039) da Diretoria Reguladora de Energia e Ferrovias (DREF) e Nota Técnica nº 013/2025/USB/AGER/MT (AGER-DIC-2025/17231-A) da Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento (DROS) manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 1389/2024 que , que assegura às pessoas idosas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica, telefonia, cartões de crédito e outros serviços de forma impressa.

43. AGER-PRO-2025/03181 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês NOVEMBRO 2025. Dar ciência para a Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao encaminhamento do Ofício nº 071/2025, instruído no processo através do expediente de nº AGER-DIC-2025/17336 à SINFRA com relação a Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Novembro/2025.

44. AGER-PRO-2025/02879 - AGER/MT - Assunto: Documentos para composição da Conta Gráfica - 2º Semestre do Ciclo 2025-2026. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

45. AGER-PRO-2025/02195 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5342. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

46. AGER-PRO-2025/01866 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2969. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulator.

47. AGER-PRO-2023/04029 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Programação de fiscalização nas Rodovias MT-320 e MT-208 - Termo de Notificação nº 065/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulator de Ouvidoria e Saneamento.

48. AGER-PRO-2024/01168 - Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 015/2024/SRRPH/AGER - MT130. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulator de Ouvidoria e Saneamento.

49. AGER-PRO-2025/01917 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5156. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulator de Energia e Ferrovia.

50. AGER-PRO-2023/03901 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 061/2023/SRRPH/AGER-REMOTO-MT246. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulator.

51. AGER-PRO-2025/03341- Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2021/00-SINFRA. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

Foi distribuído por prevenção ao Diretor Regulator de Energia e Ferrovia, considerando o processo AGER-PRO-2025/02137.

52. AGER-PRO-2025/03342 - Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A - Assunto: Quarto Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 – SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator do Processo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

53. AGER-PRO-2025/02932 - SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025, no dia 22 de dezembro de 2025 com início às 08h00.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

**Participantes:** Abaixo assinados:

**Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 16/12/2025 às 15:25:24, JOSE RICARDO ELIAS - 16/12/2025 às 15:35:00 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 33076485-1368 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33076485-1368>



AGERATA202500158

80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	23/10/2024 A 22/10/2025	98,78
126618	PATRICIA DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/11/2024 A 15/11/202	99,66
44884	PEDRO JOSE DE LARA	TECNICO UNIVERSITÁRIO	28/10/2024 A 27/10/2025	95,00
25753	THOMAS NILTON DE CARVALHO VANINI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2024 A 07/08/2025	85,22
114817	VANDERSON RICARDO JORGE	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/11/2024 A 15/11/2025	99,39
217202	VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2024 A 12/10/2025	95,89
12652	WAGNER DOMINGOS DE SOUZA	AUXILIAR UNIVERSITARIO	25/10/2024 A 24/10/2025	87,83

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)  
VALTER GUSTAVO DANZER  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1767749

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao decimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, a distância o Sr. Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), e de forma presencial Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador a distância registra a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador). Como participante em sala, Jheniffer Lorraine da Cunha (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2024/00971 - Expresso Itamarati - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3134. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3216, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 30 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.
- AGER-PRO-2023/02887 - CMT - Consórcio Metropolitan de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2915 - Auto de Infração nº 2989. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2989, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 38 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.
- AGER-PRO-2023/03164 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2944 - Auto de Infração nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2898, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 38 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2023/00328 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2872, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 50 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2023/03755 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3222. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2959, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2024/02259 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 04346. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3547, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora e 19 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2024/00981 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3333. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3134, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, 1 hora e 52 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2024/01540 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 3757. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3483, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora e 07 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

9. AGER-PRO-2024/01440 - Logtrans Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - Nº 3913. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3714, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 18 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2024/00978 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3073. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3257, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 22 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

11. AGER-PRO-2024/01590 - Viação Novo Horizonte - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO nº 3085. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3855, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 22 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

12. AGER-PRO-2023/02529 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2934. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide



por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2884, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 25 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

13. AGER-PRO-2024/00627 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3033. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3412, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 26 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

14. AGER-PRO-2023/03072 - Logtrans Eireli - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 2927. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3024, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 33 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

15. AGER-PRO-2024/00989 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3332. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3119, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 33 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

16. AGER-PRO-2024/02655 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04513. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3865, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 35 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

17. AGER-PRO-2024/00692 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3320. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3113, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 38 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

18. AGER-PRO-2023/03813 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3253. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2960, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 40 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

19. AGER-PRO-2024/00806 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 4218. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3570, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 47 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

20. AGER-PRO-2024/01880 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04322. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3725, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 56 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

21. AGER-PRO-2024/00217 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3302. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3124, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 1 hora e 2 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

22. AGER-PRO-2023/01808 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2812. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 2934, pela prática do ato infracional de: atraso no horário de partida, em 33 minutos capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

23. AGER-PRO-2024/00751 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 4211. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3369, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

24. AGER-PRO-2024/00929 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3462. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3386, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com para-brisas quebrados, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

25. AGER-PRO-2024/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0082. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3301, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

26. AGER-PRO-2024/01333 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3486. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o auto de infração nº 3430, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, por circular com para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

27. AGER-PRO-2024/00972 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Apreensão nº 3060, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli, por fazer seccionamento não autorizado no horário das 19:00h dos trechos Cuiabá X Juara.

28. AGER-PRO-2024/01217 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3206. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Apreensão nº 3206, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli, por fazer seccionamento indevido nos termos do art. 57, I, "a" da Lei Complementar nº 432/2011.

29. AGER-PRO-2024/00688 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3117. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3807, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, por não apresentar letreiro digital nos termos do Artigo 55, II, "m", da Lei Complementar nº 432/2011.



30. AGER-PRO-2024/01126 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3744. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3272, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, por estar através de terceirizada condicionando a concessão da gratuidade de lei, com a cobrança de fotocópias de documentos pessoais, em total conflito a lei 8.883/2008, nos termos do art. 55, II, "m", da LC nº 432/2011.

31. AGER-PRO-2024/01286 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3817, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, por apresentar cinto de segurança com defeito nos termos do artigo 55, IV, "a", da Lei Complementar nº 432/2011.

32. AGER-PRO-2024/00994 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3202. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de apreensão nº 3202, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli Ltda, por operar com veículo com vida útil superior à estabelecida no regulamento do serviço, em contrato ou normas complementares nos termos do artigo 57, I, "e" da Lei Complementar nº 432/2011

33. AGER-PRO-2024/01340 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3883. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3568, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, pela prática do ato infracional de transporte de passageiros sem o correspondente bilhete de passagem, nos termos do 55, II, "h", da LC nº 432/2011.

34. AGER-PRO-2024/01353 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação - nº 3488. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3427, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, por apresentar veículo com apresentação de vazamento interno do ar condicionado em várias poltronas, termos do artigo 55, Inciso I, Alínea 'e' da Lei Complementar nº 432/2011.

35. AGER-PRO-2024/00930 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3463. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3384, imposto à empresa Viação Novo Horizonte, por apresentar sanitário sem condições de utilização, nos termos do art. 55, I, "f", da LC nº 432/2011.

36. AGER-PRO-2023/03756 - CMT - Consórcio Metropolitan de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3050, imposto à empresa CMT - Consórcio Metropolitan de Transportes, em razão da ação operacional e incongruente de supressão de horários nos termos do Artigo 55, Inciso II, Alínea 'e' da LC nº 432/2011.

37. AGER-PRO-2024/01631 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0094. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo o Auto de Infração nº 3303, imposto à empresa Viação Juína Transportes Eireli, por estar utilizando veículo em total desacordo com a

categoria contratada, considerando inexistosa os argumentos apresentados pela empresa, bem como pela ausência de provas que possam ilidir o fato, nos termos do art. 55, II, "b" da Lei Complementar nº 432/2011.

38. AGER-PRO-2025/03343 - NAZIEL ALVES DE SOUSA EIRELI - Assunto: Auto de Apreensão nº 3356. Convalidar Sorteio de Relator e apresentação de Relatório e Voto - Liberação de veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: OBC-9H66, do autuado Naziel Alves de Sousa EIRELI, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio.

c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviários - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3356.

39. AGER-PRO-2025/00120 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Projeto Executivo do STCRIP - MIT 1 Lote I. Para Convalidação e Ciência da Decisão Reguladora Monocrática; nº 464/2025 apresentada na 22ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declaro ciente e convalida a Decisão Reguladora Monocrática nº 464/2025, pelo DEFERIMENTO do Projeto Executivo apresentado pela empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, autorizando a operação conforme quadros de horários apresentados e instruídos nos autos nas fls. 1611 a 1614.

40. AGER/MT - Assunto: Validação e aprovação a modelagem do indicador IRG (Índice de Reclamações Gerais), elaborado pela Diretoria de Ouvidoria e Saneamento para compor a percepção do usuário sobre os serviços de transportes rodoviários, a partir dos dados de ouvidoria (reclamações). Convalidar decisão da 22ª Reunião Administrativa da AGER e dar publicidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT decide por unanimidade:  
a) Validar a métrica com coeficiente desenvolvida pela DROS para o indicador IRG (Índice de Reclamações Gerais), para compor a percepção do usuário sobre os serviços de transportes rodoviários, a partir dos dados de ouvidoria quanto ao total de reclamações em relação as reclamações pertinentes;

b) Encaminhar a presente decisão por e-mail para DRTR, SRTR, DROS, SRO, CTI e NGER para que deem continuidade ao desenvolvimento do SIAC para a formação do QDI.

41. AGER/MT - Assunto: Definir Diretoria Corregedora do ano de 2026 da AGER/MT. Convalidar decisão da 22ª Reunião Administrativa da AGER e dar publicidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por manter o rodízio de diretores reguladores, e designa o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, para realizar a correição técnica nos procedimentos regulatórios para o exercício de 2026.

42. CASACIVIL-PRO-2025/16469.01 - Casa Civil - Assunto: Projeto de Lei nº 1389/2024, que assegura às pessoas idosas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica, telefonia, cartões de crédito e outros serviços de forma impressa, para convalidação da ciência dada por e-mail, quanto ao encaminhamento. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias em substituição ao Diretor de Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida nos termos do e-mail prévio de conhecimento e concordância recebido pelo Presidente Regulador e declara-se ciente da resposta encaminhada através do ofício 3251/2025 AGER/MT (AGER-OFI-2025/03251), que deu conhecimento a Nota Técnica nº 00210/2025/SRE/AGER (AGER-DIC-2025/17039) da Diretoria Reguladora de Energia e Ferrovias (DREF) e Nota Técnica nº 013/2025/USB/AGER/MT (AGER-DIC-2025/17231-A) da Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento (DROS), manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 1389/2024 que assegura às pessoas idosas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica, telefonia, cartões de crédito e outros serviços de forma impressa.



43. AGER-PRO-2025/03181 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês NOVEMBRO 2025. Dar ciência para a Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao encaminhamento do Ofício nº 071/2025, instruído no processo através do expediente de nº AGER-DIC-2025/17336 à SINFRA com relação a Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Novembro/2025.

44. AGER-PRO-2025/02879 - AGER/MT - Assunto: Documentos para composição da Conta Gráfica - 2º Semestre do Ciclo 2025-2026. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

45. AGER-PRO-2025/02195 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5342. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

46. AGER-PRO-2025/01866 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2969. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2023/04029 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Programação de fiscalização nas Rodovias MT-320 e MT-208 - Termo de Notificação nº 065/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

48. AGER-PRO-2024/01168 - Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 015/2024/SRRPH/AGER - MT130. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

49. AGER-PRO-2025/01917 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5156. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

50. AGER-PRO-2023/03901 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 061/2023/SRRPH/AGER-REMOTO-MT246. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

51. AGER-PRO-2025/03341- Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2021/00-SINFRA. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi distribuído por prevenção ao Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, considerando o processo AGER-PRO-2025/02137.

52. AGER-PRO-2025/03342 - Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A - Assunto: Quarto Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 - SINFRA. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

53. AGER-PRO-2025/02932 - SPE TARUMÁ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025, no dia 22 de dezembro de 2025 com início às 08h00.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo

mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
(Advogado Geral Regulador)

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1767878

**CONVOCAÇÃO PARA A 19ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data e Horário:** 22 de dezembro de 2025, com início às 08:00h (Oito horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 16 de dezembro de 2025. A presente Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefe de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Itens de pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumá Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1767887



43. AGER-PRO-2025/03181 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês NOVEMBRO 2025. Dar ciência para a Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao encaminhamento do Ofício nº 071/2025, instruído no processo através do expediente de nº AGER-DIC-2025/17336 à SINFRA com relação a Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Novembro/2025.

44. AGER-PRO-2025/02879 - AGER/MT - Assunto: Documentos para composição da Conta Gráfica - 2º Semestre do Ciclo 2025-2026. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

45. AGER-PRO-2025/02195 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5342. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

46. AGER-PRO-2025/01866 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2969. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2023/04029 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Programação de fiscalização nas Rodovias MT-320 e MT-208 - Termo de Notificação nº 065/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

48. AGER-PRO-2024/01168 - Concessionária De Rodovias Rota Dos Graços S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 015/2024/SRRPH/AGER - MT130. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

49. AGER-PRO-2025/01917 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5156. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

50. AGER-PRO-2023/03901 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 061/2023/SRRPH/AGER-REMOTO-MT246. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

51. AGER-PRO-2025/03341- Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2021/00-SINFRA. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi distribuído por prevenção ao Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, considerando o processo AGER-PRO-2025/02137.

52. AGER-PRO-2025/03342 - Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A - Assunto: Quarto Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 - SINFRA. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

53. AGER-PRO-2025/02932 - SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025, no dia 22 de dezembro de 2025 com início às 08h00.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo

mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
(Advogado Geral Regulador)

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1767878

**CONVOCAÇÃO PARA A 19ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data e Horário:** 22 de dezembro de 2025, com início às 08:00h (Oito horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 16 de dezembro de 2025. A presente Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefe de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Itens de pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1767887





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03422/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025**

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:10.  
Documento Nº: 33065825-3428 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33065825-3428>



AGEROF1202503422

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 22 de dezembro de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarif Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:10.  
Documento Nº: 33065825-3428 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33065825-3428>



AGEROF1202503422



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03423/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025**

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - PROCON

A Excelentíssima Senhora

**CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61.

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:07.  
Documento Nº: 33066085-1000 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066085-1000>



AGEROF1202503423

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 22 de dezembro de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarif  
Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:07.  
Documento Nº: 33066085-1000 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066085-1000>



AGEROF1202503423



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03424/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025**

Assunto: Ciência da 19ª Sessão Regulatória de 2025 - CGE

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:22:55.  
Documento Nº: 33066280-4043 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066280-4043>



AGEROF1202503424

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 22 de dezembro de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarif  
Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:22:55.  
Documento Nº: 33066280-4043 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066280-4043>



AGEROF1202503424



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03425/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025**

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

A Excelentíssima Senhora

**VALNICE SILVA DOS SANTOS**

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:08.  
Documento Nº: 33066584-8125 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066584-8125>



AGEROF1202503425A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 22 de dezembro de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarif  
Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:08.  
Documento Nº: 33066584-8125 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066584-8125>



AGEROFI202503425A

**Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT**

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: MP - 06 Promotoria Cível <promotoria.civel@mpmt.mp.br>

17 de dezembro de 2025 às 15:27



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO Nº 03425/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

A Excelentíssima Senhora

**VALNICE SILVA DOS SANTOS**

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 22 de dezembro de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- **AGER-PRO-2025/02932-** SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

AGEROFI202503425A.pdf  
88K



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 17/12/2025 às 15:27:54.  
Documento Nº: 33127126-3561 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33127126-3561>



AGERCAP202520550A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03426/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025**

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:11.  
Documento Nº: 33066825-6229 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066825-6229>



AGEROF1202503426A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 22 de dezembro de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarif Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:11.  
Documento Nº: 33066825-6229 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33066825-6229>



AGEROFI202503426A

**Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT**

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: presidencia@tce.mt.gov.br, tce@tce.mt.gov.br

17 de dezembro de 2025 às 15:29



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO Nº 03426/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.  
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Data: 22 de dezembro de 2025  
Horário: 08h00

Pauta:

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

AGEROFI202503426A.pdf  
88K



AGERCAP202520551A





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03428/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025**

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

**WELLINGTON JÚNIOR OLIVEIRA SILVA**

Representante Legal da Empresa

SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 59.665.241/0001-00

Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:04.  
Documento Nº: 33067040-9944 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33067040-9944>



AGEROF1202503428A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 22 de dezembro de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- AGER-PRO-2025/02932- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarif Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/12/2025 às 12:23:04.  
Documento Nº: 33067040-9944 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33067040-9944>



**Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025 - SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA**  
1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Wellington Júnior Oliveira Silva <drwellingtonjunior@gmail.com>

17 de dezembro de 2025 às 15:34



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO Nº 03428/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025

Assunto: Convite - 19ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**WELLINGTON JÚNIOR OLIVEIRA SILVA**  
Representante Legal da Empresa  
SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 59.665.241/0001-00  
Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 19ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.137 no dia 17 de dezembro de 2025 na página 61.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 22 de dezembro de 2025**  
**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- **AGER-PRO-2025/02932**- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) ou link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

AGEROFI202503428A.pdf  
88K



AGERCAP202520553A





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Voto nº 029/2025**

**Processo:** AGER-PRO-2025/02932

**Interessado (a):** SPE Tarumã Transportes LTDA

**Assunto:** Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Relator:** Diretor Regulador José Ricardo Elias

**RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de reajuste tarifário solicitado pela SPE Tarumã Transportes LTDA, relativo ao Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00-SINFRA (fls. 03/06).

Na sequência, foi juntada cópia dos ofícios enviados aos órgãos públicos de defesa e proteção, tanto dos usuários quanto dos consumidores, quanto a abertura do processo que versa de assunto de Sessão Regulatória, conforme o art. 2º, § 1º da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER/MT (fls. 08/25).

Na 21ª Reunião da Diretoria Executiva da AGER, realizada no dia 11 de novembro de 2025, fui sorteado como relator do presente processo (fls. 26/40).

Em 13/11/2025 os autos foram encaminhados à Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias – DRTR, por meio do Despacho nº 16845/2025/GD/AGER (fls. 41).

Os autos foram remetidos à SREE visando instrução processual sobre o pleito de reajuste tarifário (fl. 42).

A Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE se manifesta por meio da Nota Técnica nº 00206/2025/SREE/AGER (fls. 77/114).

Os autos vieram para a apreciação (fl. 144).

Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Presidência para inclusão em pauta de Reunião de Sessão Regulatória.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

*assinado digitalmente*

**JOSÉ RICARDO ELIAS**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias



AGERDIC202518064A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Voto nº 029/2025**

**Processo:** AGER-PRO-2025/02932

**Interessado (a):** SPE Tarumã Transportes LTDA

**Assunto:** Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Relator:** Diretor Regulador José Ricardo Elias

**VOTO**

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela SPE Tarumã Transportes LTDA, relativo ao reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA.

O papel principal de uma agência reguladora é o de zelar pelos serviços por ela regulados, nos termos do art. 39, Capítulo XII (Política Tarifária), da Lei Complementar nº 432/2011, expõe que:

“Art. 39 A tarifa do serviço público de transporte de passageiros é o valor pago pelo usuário à delegatária pelo serviço utilizado, destinando-se a remunerar, de maneira adequada, o custo do transporte oferecido em regime de eficiência e segurança, os investimentos necessários a sua execução, a taxa interna de retorno definida no edital e no contrato, e bem assim, a possibilitar a manutenção do padrão de qualidade exigido da delegatária”.

A Agência Reguladora deve manter controle adequado sobre os custos da prestação do serviço pelo concessionário, de modo a conhecer efetivamente o ponto de equilíbrio da concessão e possibilitar a fixação de um nível tarifário eficiente, sempre observando o princípio da modicidade tarifária, a fim de evitar que a tarifa se torne excessiva a ponto de inviabilizar o acesso do usuário ao serviço público, considerando, em todo caso, a realidade socioeconômica do público atendido.

Em relação ao cálculo do reajuste, a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE, por meio da Nota Técnica nº 00206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81), manifesta:



AGERDIC202518064A



Govorno de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Quadro 01 - Memorial de Cálculo do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00-SINFRA (Rodoviário)

Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base	Atualizado	% de variação do período	Variação % Ponderada
			set/24	Para set/25		
DIESEL	25%	OD - IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)	301,962	282,324	-6,50%	-1,63%
RODAGEM	10%	RO - IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)	317,084	345,668	9,01%	0,90%
VEÍCULOS	15%	VE - Somatório de números Índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus"	644,009	675,676	4,92%	0,74%
		IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)	431,593	459,945	--	--
		IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)	212,416	215,731	--	--
MÃO DE OBRA	40%	MO - Número Índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra 1004964	7183,87	7549,97	5,09%	2,04%
OUTRAS DESPESAS	10%	DE - Número Índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas	7.183,87	7.549,97	5,09%	0,51%
		INPC   IBGE - INPC				
TOTAL DA FÓRMULA	100%	REAJUSTE PARA O PERÍODO				2,56%

$$T = T_0 \{ [0,25((282,324-301,962) / 301,962)] + [0,1*((345,668-317,084) / 317,084)] + [0,15*((675,676-644,009) / 644,009)] + [0,4*((7549,97-7183,87) / 7183,87)] + [0,1*((7549,97-7183,87) / 7183,87)] \}$$

Desta forma, com relação a tarifa ora vigente é de R\$ 0,223795, a atualização gerou um reajuste de 2,56%, resultando num coeficiente tarifário, a ser autorizado, de R\$ 0,229524 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro milionésimos de Reais).

#### 4. DA MANIFESTAÇÃO

Conforme apresentado acima, recomendamos a fixação do coeficiente tarifário de deR\$0,229524(duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro milionésimos de Reais) por quilômetro, como tarifa teto, para o SPE Tarumã Transportes Ltda, serviço público de transporte coletivo intermunicipal de passageiros – MIT 4, categoria básica, o que representa um reajuste de 2,56% sobre a tarifa vigente (R\$ R\$ 0,223795).

Desse modo, a recomposição dos preços dos insumos que integram o valor final da tarifa mostra-se medida necessária para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, evitando prejuízos à contratada decorrentes dos efeitos inflacionários acumulados ao longo do tempo.





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nesse contexto, restam atendidos os pressupostos intrínsecos do direito invocado, bem como a correspondente previsão legal e contratual, além do transcurso do período mínimo de 12 (doze) meses, conforme demonstrado nos cálculos elaborados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE.

Ressalta-se que, em atenção à Orientação Normativa nº 008/ CPPGE/2020, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, e à Manifestação Técnica nº 00020/2023/SGAC/PGE, vinculada ao Processo nº 2854/ CPPGE/2022 e à Lei nº 14.133/2021, está dispensada a emissão de Parecer Jurídico Individualizado nos casos de reajustes contratuais ou tarifários, desde que observadas as condições e limites legais aplicáveis.

Nesse mesmo sentido, dispõe o art. 3º, §1º, da Resolução Normativa nº 004/2023, *in verbis*:

“**Art. 3º** Concluídas todas as diligências e a instrução por parte da Superintendência Reguladora pertinente à matéria, serão os processos regulatórios devolvidos ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado, que o encaminhará à Advocacia Geral Reguladora, para análise, com a posterior juntada do parecer jurídico e devolução ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado.

§ 1º. **A manifestação da Advocacia Geral Reguladora poderá ser dispensada pelo Diretor Regulador Relator, em despacho motivado, sem prejuízo daquela manifestação a posterior, dos arts. 15, §8º e 20, I, desta Resolução Normativa.”**

Dessa forma, à luz da legislação vigente e dos entendimentos consolidados pela Procuradoria-Geral do Estado, conclui-se que a emissão de Parecer Jurídico Individualizado é dispensável no presente caso, uma vez que se trata apenas de atualização de valores conforme critérios previamente estabelecidos.

Diante do exposto, **VOTO pelo deferimento** quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA, da empresa **SPE Tarumã Transportes LTDA**, referente ao MIT 04 – Lote I, **fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,56%)**, com base na Nota Técnica nº 00206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81) com vigência após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

É como voto.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

*assinado digitalmente*

**JOSÉ RICARDO ELIAS**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Página 4 de 4



AGERDIC202518064A



**DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA**  
**19ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025**

**Processo:** AGER-PRO-2025/02932

**Interessada:** SPE Tarumã Transportes LTDA

**Assunto:** Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

**Relator:** José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias)

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), após a apresentação e análise do voto, por unanimidade, decide deferir o reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA, da empresa SPE Tarumã Transportes LTDA, referente ao MIT 04 – Lote I, fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,56%), com base na Nota Técnica nº 0206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81) com vigência após publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

**José Ricardo Elias**  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

*(assinado digitalmente)*

**Wilber Norio Ohara**  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**PROCESSO AGER-PRO-2025/02932**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, encerrei o volume 1 do processo em epígrafe.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

**HELLEN DE LIMA XAVIER**  
Terceirizado(a)

<i>Classif. documental</i>	151.1
----------------------------	-------



# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

<b>Processo Nº</b>
AGER-PRO-2025/02932

<b>Data de abertura</b>	03/11/2025
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERPRO202502932V02



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00159/2025/GD/AGER

#### **Pauta da Reunião: ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Oitava Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a Jheniffer Lorraine da Cunha, Chefe de Gabinete em substituição, e à distância, registra-se a presença do Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Hellem de Lima Xavier e o senhor Wellington Júnior Representando Legal da Empresa SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Em seguida, o Presidente da Sessão informou ressaltou a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2025, na qual foi agendada a 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025, e convocada em DOE através do nº 29.137, página 61, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2025/02932 da empresa SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA referente ao Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. Tendo como Diretor Relator do processo o Diretor Regulador de Transporte e Rodovia, José Ricardo Elias.

#### **Passou a tratar do item de Pauta:**

Processo AGER-PRO-2025/02932 da Empresa: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA.

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Relator e Diretor Regulador de Transporte e Rodovia, José Ricardo Elias, fez a leitura do relatório referente ao Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. O Representante legal da Empresa se manifestou pela ausência de pontos a serem esclarecidos, assim, o Presidente questionou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O Advogado confirmou que o procedimento estava correto e que a sessão poderia prosseguir. Com a liberação jurídica, o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator para a apresentação de seu voto. Após o voto do Relator, o Presidente passou a coletar o voto dos Diretores, iniciando pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, antes de proferir o voto parabenizou o Relator e acompanhou seu voto, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também votou com o Relator do processo.

**Decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT:**

Processo: AGER-PRO-2025/02932 Empresa Interessada: SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA Assunto: Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), após a apresentação e análise do voto, por unanimidade, decide deferir o reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA, da empresa SPE Tarumã Transportes LTDA, referente ao MIT 04 – Lote I, fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,56%), com base na Nota Técnica nº 0206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81) com vigência após publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jheniffer Lorraine da Cunha, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

**Participantes:** abaixo assinados:





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025**

JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA  
CHEFE DE GABINETE AD HOC  
GABINETE DE DIRECAO

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022 SIGCON Nº 2340-2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - Da vigência, para prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2022 - SIGCON nº 2340-2022, bem como alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e Forma de Repasse, visando o acréscimo de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) oriundo de Emendas Parlamentares, adequação do Plano de Trabalho e Cláusula Sexta - Das Obrigações das Partes, com o intuito de dar continuidade às ações propostas e a conclusão do objeto pactuado.

**DA VIGÊNCIA:** 31/12/2025 a 08/01/2027.

**DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

**ASSINAM:** Prof. Drª Vera Lucia da Rocha Maquea Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1769572

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025-UNEMAT SIGCON Nº 3399-2025

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado REFEITÓRIO, COZINHA E LAVANDERIA DA CASA DO ESTUDANTE, um cantineiro diferente, visando melhorar a infraestrutura de cozinha, refeitório e lavanderia anexos da Casa do Estudante Universitário, do Campus de Nova Xavantina-UNEMAT, com a utilização de materiais de construção e técnicas construtivas diferenciados.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Vera Lúcia da Rocha Maquea - Reitora da UNEMAT, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto- Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1769573

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Oitava Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e a Jheniffer Lorraine da Cunha, Chefe de Gabinete em substituição, e à distância, registra-se a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Hellem de Lima Xavier e o senhor Wellington Júnior Representando Legal da Empresa SPE TARUMÁ TRANSPORTES LTDA.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumpriu os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador

e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Em seguida, o Presidente da Sessão informou ressaltou a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 24ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2025, na qual foi agendada a 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025, e convocada em DOE através do nº 29.137, página 61, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2025/02932 da empresa SPE TARUMÁ TRANSPORTES LTDA referente ao Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. Tendo como Diretor Relator do processo o Diretor Regulador de Transporte e Rodovia, José Ricardo Elias.

**Passou a tratar do item de Pauta:**

Processo AGER-PRO-2025/02932 da Empresa: SPE TARUMÁ TRANSPORTES LTDA. O Relator e Diretor Regulador de Transporte e Rodovia, José Ricardo Elias, fez a leitura do relatório referente ao Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA. O Representante legal da Empresa se manifestou pela ausência de pontos a serem esclarecidos, assim, o Presidente questionou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O Advogado confirmou que o procedimento estava correto e que a sessão poderia prosseguir. Com a liberação jurídica, o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator para a apresentação de seu voto. Após o voto do Relator, o Presidente passou a coletar o voto dos Diretores, iniciando pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, antes de proferir o voto parabenizou o Relator e acompanhou seu voto, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também votou com o Relator do processo.

**Decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT**

**Processo:** AGER-PRO-2025/02932 **Empresa Interessada:** SPE TARUMÁ TRANSPORTES LTDA **Assunto:** Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), após a apresentação e análise do voto, por unanimidade, decide deferir o reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 - SINFRA, da empresa SPE Tarumá Transportes LTDA, referente ao MIT 04 - Lote I, fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,56%), com base na Nota Técnica nº 0206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81) com vigência após publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jheniffer Lorraine da Cunha, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Jheniffer Lorraine da Cunha  
Chefe de Gabinete da AGER/MT ad hoc

Protocolo 1769576



AGERCAP202520789





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03484/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025**

Assunto: Ofício à SINFRA - Decisão da 19ª Sessão Regulatória da AGER-MT de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente dar conhecimento da decisão da **19ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada em 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial sob o nº 28.141, momento em que proferiu a seguinte decisão.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), após a apresentação e análise do voto, por unanimidade, decide deferir o reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA, da empresa SPE Tarumã Transportes LTDA, referente ao MIT 04 – Lote I, fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,56%), com base na Nota Técnica nº 0206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81) com vigência após publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 22/12/2025 às 22:02:11.  
Documento Nº: 33226317-1123 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33226317-1123>



AGEROF1202503484

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03480/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025**

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/02932 - Decisão da 19ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**WELLINGTON JÚNIOR OLIVEIRA SILVA**

Representante Legal da Empresa

SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 59.665.241/0001-00

Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **19ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), após a apresentação e análise do voto, por unanimidade, decide deferir o reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA, da empresa SPE Tarumã Transportes LTDA, referente ao MIT 04 – Lote I, fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,56%), com base na Nota Técnica nº

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 22/12/2025 às 22:02:16.  
Documento Nº: 33226544-6421 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33226544-6421>



AGEROFI202503480A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
0206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81) com vigência após publicação desta decisão em  
Diário Oficial do Estado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 22/12/2025 às 22:02:16.  
Documento Nº: 33226544-6421 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33226544-6421>



AGEROFI202503480A

Ofício ao Interessado - SPE Tarumã Transportes LTDA - AGER-PRO-2025/02932 - Decisão da 19ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

1 mensagem  
Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Wellington Junior Oliveira Silva <dwellingtonjunior@gmail.com>

23 de dezembro de 2025 às 08:28



Gov. do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 03480/2025/GDI/AGER

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/02932 - Decisão da 19ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**WELLINGTON JÚNIOR OLIVEIRA SILVA**  
Representante Legal da Empresa  
SPE TARUMÃ TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 59.665.241/0001-00  
Rua Berna, nº 115, Despraiado, Cuiabá/MT

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), venho por meio deste, dar conhecimento da decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT protendida na 19ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator), Wilber Norio Chiaro (Diretor Regulador de Energia e Ferrovias), após a apresentação e análise do voto, por unanimidade, decide deferir o reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/0000 - SINFRA, da empresa SPE Tarumã Transportes LTDA, referente ao MIT 04 - Lote I, fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,58%), com base na Nota Técnica nº 0206/2025-SRFE/AGER (fs. 77/91) com vigência a partir da publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTORQUJA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 19093/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Decisão da DEC 19ª Sessão Regulatória da AGER/MT

A Senhora

**Janice Alves**

Superintende Reguladora de Estudos Econômicos

Prezada,

Considerando a **19ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial sob o nº 29. 141, de ordem do Presidente encaminho a decisão na íntegra para conhecimento e devidas tratativas:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), após a apresentação e análise do voto, por unanimidade, decide deferir o reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2025/00/00 – SINFRA, da empresa SPE Tarumã Transportes LTDA, referente ao MIT 04 – Lote I, fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,229524 por Km (reajuste de 2,56%), com base na Nota Técnica nº 0206/2025/SREE/AGER (fls. 77/81) com vigência após publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado.

Classif. documental	152.1
---------------------	-------



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 23/12/2025 às 14:23:04.  
Documento Nº: 33272322-7394 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33272322-7394>



AGERDES202519093A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 23/12/2025 às 14:23:04.  
Documento Nº: 33272322-7394 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33272322-7394>



AGERDES202519093A